SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3320

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239103
ORIGEM.....: PREGÃO 004/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: FABRICA DAS BANDEIRAS IND COMERCIO CONFECCOES SERV E ACESSOR
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 12.234,00 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B21A64F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239104
ORIGEM.....: PREGÃO 004/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: V S COMPANY LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 27.144,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2023.

_____

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B9B0DAF1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239105
ORIGEM.....: PREGÃO 004/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 30.606,55 (trinta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2023.

_____

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:92A582D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239106
ORIGEM.....: PREGÃO 004/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 107.860,00 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EBAD2B38

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 07 de Agosto de 2023 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, número 3305, o EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239101,referente ao Processo Licitatório CONVITE Nº 026-2023-CMCC, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO HELP DESK E SERVICE DESK) DE NÍVEL 1, NÍVEL 2 E NÍVEL 3 AOS USUÁRIOS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE ROTINAS PERIÓDICAS, ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, RECEBIMENTO, REGISTRO, ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES**.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL.....: R$ 172.112,00 (cento e setenta e dois mil, cento e doze reais).
LEIA-SE: VALOR TOTAL.....: R$ 172.102,50 (cento e setenta e dois mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07CDC4DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 002/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARCELO CARNEIRO DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 002/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1C9867A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 003/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MOISÉS ARAGÃO SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 002/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:44143C35

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ENEZIO VITAL MENDES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 003/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FD765559

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 004/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ENEZIO VITAL MENDES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 003/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:167AB20D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 005/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JUCELINO NUNES DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 004/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:06D10726

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 006/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 005/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E18883D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 007/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ADAILTON MARTINS QUEIROZ
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 006/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7F233BDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 008/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: EDUARDO SILVA ARAÚJO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 007/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0ACFB95C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 009/2023

ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ROSANGELA SOUZA DE JESUS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 008/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:62860FD4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 010/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ARNALDO OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 009/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2EF22F88

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 011/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: CHRISTIELLE GALVÃO DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 010/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07B36C2B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 012/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: SARAH STHEFANE DE SOUZA LIMA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 011/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:604758C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 013/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: SARA GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 012/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3CBA7881

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 014/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LETICIA MARTINS MILHOMEM
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 014/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE LEGISLATIVO.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:38F251D4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 015/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARILSON CASTRO GOMES JUNIOR
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 015/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11C5FFF1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 016/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JARDENE DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA PAIVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 016/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7EF178F6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ADITIVO DE CONTRATO N°.....: 017/2023
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: VALDINETE MACHADO DA ROCHA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 017/2023 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2023.
DURAÇÃO.....: 31/12/2023
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 1017/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F65FFBDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239098

CONTRATO Nº.....: 20239098
ORIGEM.....: PREGÃO nº 024/2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.465,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 75.465,00.
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B3FD1747

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Jair Lopes Martins."

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu, Adair Marinho da Silva, presidente do Poder Legislativo, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Jair Lopes Martins** pelos relevantes serviços públicos prestados à sociedade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 12 de abril de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:5E0441B0

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Jeová Gonçalves de Andrade."

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu, Adair Marinho da Silva, presidente do Poder Legislativo, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Jeová Gonçalves de Andrade** pelos relevantes serviços públicos prestados à sociedade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 12 de abril de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:40D5F2DE

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Wagne Costa Machado."

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu, Adair Marinho da Silva, presidente do Poder Legislativo, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Wagne Costa Machado"** pelos relevantes serviços públicos prestados à sociedade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 12 de abril de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:3AF3D804

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor João Gabriel Fidel Santana."

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **João Gabriel Fidel Santana** pelos relevantes serviços públicos prestados à cidade de Xinguara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 24 de abril de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:60527909

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2023

DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Josué Lira de Sales".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Josué Lira de Sales pelos relevantes serviços públicos prestados à cidade de Xinguara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 05 de maio de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:71EA9AB8

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2023

DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor José Scaff Filho".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **José Scaff Filho** pelos relevantes serviços públicos prestados à cidade de Xinguara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 05 de maio de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7C00D0EC

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Genival Fernandes da Silva."

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Genival Fernandes da Silva pelos relevantes serviços públicos prestados à cidade de Xinguara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 04 de maio de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1DFE3141

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2023

DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Francisco Torres de Paula Filho".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso

XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Francisco Torres de Paula Filho pelos relevantes serviços públicos prestados à cidade de Xinguara.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 22 de junho de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:BAA7D008

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, Exercício Financeiro de 2015, de Responsabilidade Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade de Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 16 de junho de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1° Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2° Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:28670570

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, Exercício Financeiro de 2017, de Responsabilidade Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 16 de junho de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1° Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2° Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C9DFA8E5

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, Exercício Financeiro de 2019, de Responsabilidade Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade de Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 16 de junho de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1° Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2° Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:BD1104C6

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, Exercício Financeiro de 2020, de Responsabilidade Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade de Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior".
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 16 de junho de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1° Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2° Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:9E1854AC

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2023

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, Exercício Financeiro de 2005, de Responsabilidade José Davi Passos".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de José Davi Passos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 14 de agosto de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1° Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2° Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0174D5B9

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2023

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, Exercício Financeiro de 2006, de Responsabilidade José Davi Passos".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de José Davi Passos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 14 de agosto de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1° Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2° Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:74A6D5C5

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2023

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, Exercício Financeiro de 2007, de Responsabilidade José Davi Passos".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de José Davi Passos.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 14 de agosto de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1° Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2° Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:BAB78083

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380/2023
DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Thiago Sanches Flores Pinto".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Thiago Sanches Flores Pinto pelos relevantes serviços públicos prestados à população paraense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 01 de agosto de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
1ª Secretária

IRACI RODRIGUES DA SILVA
2ª Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:8ACE3646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga a Situação de Emergência nas áreas do Município de Abaetetuba afetadas por Erosão de Margem Fluvial – COBRADE 1.1.4.2.0, nos bairros de São João e São José, conforme a Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a erosão da margem fluvial na Rua Dom Pedro I, no bairro São João, ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2023, em Abaetetuba-PA;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento adverso, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, realizou levantamento técnico onde identificaram os danos humanos sendo: 231 famílias, 676 pessoas afetadas pelo desastre e 220 imóveis, bem como instalação e gerenciamento de abrigos, reestabelecimentos de serviços essenciais e com ações estaduais e federais necessárias para reestabelecer a normalidade local;

CONSIDERANDO a continuação e persistência da situação anormal, decretada pelo Município, em razão de desastre, excedendo sua capacidade de resposta, encontra-se requererendo auxílio complementar do Estado ou da União para as ações de resposta e de recuperação;

CONSIDERANDO a continuidade de caracterização do desastre pela continuidade das ameaças, riscos e danos dentro do polígono afetado com a respectiva área de 42.000 m2 , ou seja, as familias continuam evacuadas, sendo necessário estabelecer uma situação jurídica especial que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta ao desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução da normalidade.

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato de renovação se encontra embasada no relatório técnico mergencial N° 01/2023 realizado pelo Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM junto a avaliação Técnica Pós- Desastre, Cartografia de Risco Geológico e Atualização de Mapeamento. Além de Laudo n°: 2023.01.000147-ENG produzido pela Polícia Cientifica do Pará – IML. Documentos esses sustentados pelo Parecer Técnico nº 05/2023 da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, Parecer Técnico n° 08/2023 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do estado do Pará, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria n°260/2022 e Portaria nº 3.646/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a Situação de Emergência ocorrida nas áreas afetadas por Erosão de Margem Fluvial do Município de Abaetetuba, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Erosão de Margem Fluvial – COBRADE 1.1.4.2.0**,** conforme Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 3.646/2022.

Art. 2º. Autoriza-se o estado contínuo de mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Abaetetuba, nas ações de resposta ao desastre e volta da normalidade.

Art. 3º. Autoriza-se o seguimento da convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o andamento de processos

de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE , CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, 25 de Agosto de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FFCE3E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições conferidas por lei **HOMOLOGOU** o processo de **CARTA CONVITE Nº 001/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À RECONSTRUÇÃO DE UM NOVO TRAPICHE E REFORMA ESTRUTURANTE NA PARTE INTERNA DA ESCOLA EMEIF DIONÍSIO HAGE, LOCALIZADA NO RIO QUIANDUBA** em favor da Empresa **WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.481.043/0001-60**, pelo Valor Global de **R$ 156.109,31**. Assinatura em 22/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeita Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Origem: **CARTA CONVITE Nº 001/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À RECONSTRUÇÃO DE UM NOVO TRAPICHE E REFORMA ESTRUTURANTE NA PARTE INTERNA DA ESCOLA EMEIF DIONÍSIO HAGE, LOCALIZADA NO RIO QUIANDUBA**. Contrato em favor da empresa **WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.481.043/0001-60**. Contrato nº **2023/106**. Valor global: R$ 156,109,31. Vigência de 60 (sessenta) dias. Assinatura: 23 de março de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4C70A171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230292
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-007 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕ NO DIARIO OFICIAL DO
ESTADO DO PARÁ DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 111.600,00 (cento e onze mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 111.600,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4B7EB283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0012

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **MIRLENE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 73, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 196 da quadra 33 situado à Av. Tiradentes, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da AV.TIRADENTES olha para o lote 196 inicia-se a descrição no vértice P-16 na coordenada Lat: -06°48'18,444" e Long: -50°29'16,897", no azimute de 83°11'25" com uma distância de 9,28 m de frente até o vértice P-17 de coordenada Lat: - 06°48'18,408" e Long: -50°29'16,597", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 169°57'55" com uma distância de 17,80 m do lado esquerdo até o vértice P-18 de coordenada Lat: -06°48'18,979" e Long: -50°29'16,495", confrontando com LOTE 203, daí deflete à direita no azimute de 261°39'44" com uma distância de 8,87 m ao fundo até o vértice P-19 de coordenada Lat: -06°48'19,021" e Long: -50°29'16,781", confrontando com LOTE 248, daí deflete à direita no azimute de 261°39'44" com uma distância de 0,75 m ao fundo até o vértice P-20 de coordenada Lat: -06°48'19,025" e Long: -50°29'16,805", confrontando com LOTE 248, daí deflete à direita no azimute de 351°03'28" com uma distância de 18,04 m do lado direito até o vértice P-16 de coordenada Lat: -06°48'18,444" e Long: -50°29'16,897", confrontando com LOTE**

188., com uma área total de 169,21m², com um perímetro de 54,74m.
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 02 de maio de 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C76C80AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00118/23

de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 2.900.000,00 (Dois Milhões, Novecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.900.000,00 (Dois Milhões, Novecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.900.000,00 (Dois Milhões, Novecentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Julho de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:94AA92E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230379

CONTRATO Nº....: 20230379

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023-000001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: EXTRA MÁQUINAS S/A

OBJETO.....: Aquisição de peças originais para manutenção de maquinas durante período de garantia

VALOR TOTAL.....: R$ 19.709,63 (dezenove mil, setecentos e nove reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.709,63

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:240F241F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0005

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a senhora, **NILDA CAZUZA ROCHA**, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, s/n, Setor Centro, Água Azul do Norte, Pará e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, atendendo o requerimento e solicitação de **transferência** do cadastro de um terreno urbano denominado **Lote 139 da Quadra 11**, em Água Azul do Norte-Pa, com as seguintes características: **FRENTE limita-se com a rua São Sebastião, medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 97, medindo 8,54m (oito metros e cinquenta e quatro centímetros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 145, medindo 30,26m(trinta metros e vinte e seis centímetros), LAT. ESQUERDA, limita-se com o lote 130, medindo 29,97m (vinte e nove metros e sessenta e sete centímetros), com uma área total de 270,01m² (Duzentos e setenta metros e um centímetros quadrados), com um perímetro de 78,00m (setenta e oito metros).**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADO** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0BD67962

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0011

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **MIRLENE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 73, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 158 da quadra 33 situado à Av. Tiradentes nº 73,

Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **da AV.TIRADENTES olha para o lote 158 inicia-se a descrição no vértice P-10 na coordenada Lat: -06°48'18,614" e Long: -50°29'18,340", no azimute de 84°43'58" com uma distância de 16,95 m de frente até o vértice P-11 de coordenada Lat: -06°48'18,563" e Long: -50°29'17,791", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 172°17'44" com uma distância de 31,96 m do lado esquerdo até o vértice P-12 de coordenada Lat: -06°48'19,594" e Long: -50°29'17,650", confrontando com LOTE 173, daí deflete à direita no azimute de 262°15'07" com uma distância de 15,09 m ao fundo até o vértice P-13 de coordenada Lat: -06°48'19,661" e Long: -50°29'18,137", confrontando com LOTE 352, daí deflete à esquerda no azimute de 172°16'18" com uma distância de 1,84 m ao fundo até o vértice P-14 de coordenada Lat: -06°48'19,720" e Long: -50°29'18,129", confrontando com LOTE 352, daí deflete à direita no azimute de 261°56'05" com uma distância de 2,67 m ao fundo até o vértice P-15 de coordenada Lat: - 06°48'19,732" e Long: -50°29'18,215", confrontando com LOTE 352, daí deflete à direita no azimute de 353°38'59" com uma distância de 34,55 m do lado direito até o vértice P10 de coordenada Lat: -06°48'18,614" e Long: -50°29'18,340", confrontando com LOTE 143, com uma área total de 565,01m², com um perímetro de 103,06m².**Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 02 de maio de 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8701780E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 599/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 599/2023 SEMAD-PMA

Despõe sobre a revogação das portarias nº 582/2023 e 583/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º_ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 582/2023 SEMAD-PMA e 583/2023 SEMAD-PMA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5458F45C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 598/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 598/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **PABLO ORTEGA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, como Fiscal de Contrato para o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO nº 019.2023-PMA com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) MÁQUINA MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5A0B4E48

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL 001/2023-SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU

EDITAL 001/2023-SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU
Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAPU PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei orgânica do município.
CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 001/2023 SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU
Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – que exige a publicação do resultado da Primeira Fase da Seleção do concurso constantes no item 15.
RESOLVE: Art. 1º. Tornar público o RESULTADO DA SELEÇÃO da PRIMEIRA FASE do EDITAL 001/2023 "SEMUCEL INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANAPU
Em consonância com o instrumento editalíssimo supracitado, e fazendo constar os nomes dos Candidatos Selecionados na 1ª Fase:

Proponente	Situação	Categoria
M. M STUDIO E PRODUÇÕES	Aprovado	Categoria **I**
MTC PRODUCOES LTDA	Aprovado	Categoria **IIII**

Município de Anapu-PA em 28 agosto 2023

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:8911011F

MUNICIPIO DE ANAPU
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, NOS SEGUINTES TERMOS:

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, NOS SEGUINTES TERMOS:

NORTE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **"NORTE ENERGIA"**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.1940001-63, com

sede Avenida Getúlio Vargas 98, Centro, Anapu/PA, CEP 68365-971, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aelton Fonseca Silva, inscrito no CPF sob o nº 640.951.692-49, doravante designado **"MUNICÍPIO"**, individual e indistintamente denominados como **"Parte"** e em conjunto como **"Partes".**

CONSIDERANDO QUE:

a **NORTE ENERGIA** celebrou com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, o Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 3/2021-GABIN (TCA), em 08/02/2021, assumindo obrigações em um Plano de Ação, sendo uma delas a melhoria das condições de acesso da população daquela região às ações e atendimentos de saúde, como medida adicional às ações de saúde que já foram executadas pela Norte Energia no TVR;

existe convergência de interesses entre as **Partes** em relação à execução do objeto do presente **CONVÊNIO**, eis que a melhoria do atendimento da saúde da população local, que é dever do **MUNICÍPIO**, também implicará nas obrigações previstas no TCA; e,

existe interesse das **Partes** em estabelecer a cooperação de esforços visando a execução do objeto do presente **CONVÊNIO**, que constitui medida de adequação à satisfação do interesse público envolvido;

Resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o estabelecimento de cooperação entre a NORTE ENERGIA e o MUNICÍPIO para a execução de serviços de reforma e ampliação no prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Isabel, e construção de UBS na Vila Ceará, no Trecho de Vazão Reduzida (TVR) do rio Xingu, em cumprimento ao Termo de Compromisso Ambiental (TCA) nº 03/2021 – GABIN, celebrado entre a Norte Energia e o Instituto Brasileiro do meio Ambiente – Ibama.

1.2. Todos os anexos deste CONVÊNIO fazem parte integrante do mesmo e qualquer referência a "CONVÊNIO" em seu corpo deve ser entendida como referindo-se também aos seus anexos.

Este CONVÊNIO será levado em consideração para comprovação do cumprimento do Plano de Saúde Pública, integrado ao Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde (8.1 PBA), que abrangia todas as condicionantes referentes à rede de assistência à saúde na Área de Influência Direta (AID) da UHE Belo Monte e do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, promovido pelo Ibama, cumprindo, desta forma, tempestivamente, a alínea "m" da condicionante 2.1, bem como a condicionante 2.16 da Licença de Operação nº 1317/2015, emitida em 24 de novembro de 2015, por consequência o cumprimento do TCA.

Quaisquer modificações/variações no escopo do **CONVÊNIO** só poderão ser executadas mediante acordo prévio e por escrito das Partes, com as definições das novas condições e de cronograma mutuamente acordadas.
Na eventualidade de ser expedido qualquer ato administrativo por autoridade governamental ou decisão judicial que impeça ou torne inviável a execução das ações que motivaram a celebração deste **CONVÊNIO**, a **NORTE ENERGIA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução deste **CONVÊNIO** ou rescindi-lo de pleno direito, sem que seja cabível qualquer compensação ou indenização ao **MUNICÍPIO** ou ainda que sejam aplicadas penalidades à **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA NORTE ENERGIA:

2.1. Constituem obrigações da NORTE ENERGIA, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

repassar ao **MUNICÍPIO** os recursos financeiros, até o limite estabelecido na Cláusula Quinta observando as condições estabelecidas neste instrumento, para o custeio dos serviços incluindo materiais, equipamentos e todas as despesas inerentes às atividades contempladas no objeto do presente **CONVÊNIO**;

examinar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados, fiscalizando o adequado uso dos valores e o cumprimento das cláusulas do **CONVÊNIO**, sem que isso diminua a responsabilidade de cada **Parte**, e

realizar o acompanhamento físico e financeiro do presente **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

3.1. Constituem obrigações da **MUNICÍPIO**, sem prejuízo das demais responsabilidades legais:

realizar, às suas expensas, com pessoal próprio ou contratar empresa para realizar os serviços de reforma e construção das UBS, no município de Anapu/PA, não gerando para a Companhia quaisquer obrigações diretas ou indiretas de natureza trabalhista, previdenciária e afins;
apresentar à **NORTE ENERGIA**, mensalmente, Relatório Gerencial Mensal – RGM-E para avaliação e aprovação, se for o caso, pela **NORTE ENERGIA**;
apresentar à **NORTE ENERGIA**, mensalmente, a prestação de contas do mês anterior para avaliação e aprovação, se for o caso, pela **NORTE ENERGIA**;
administrar e gerir os recursos financeiros repassados pela **NORTE ENERGIA**, objetivando o cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;

realizar reunião presencial ou remota com equipe técnica da NORTE ENERGIA, antes do início dos serviços, com apresentação de cronograma de execução;

emitir relatórios sobre a evolução das atividades realizadas;

disponibilizar à **NORTE ENERGIA** informações, documentos, meios, recursos e pessoas, necessários ao acompanhamento das ações previstas no objeto, deste **CONVÊNIO**;

manter a **NORTE ENERGIA** continuamente atualizada com relação ao andamento do objeto deste **CONVÊNIO,** inclusive por meio de relatórios mensais e prestações de contas do mês anterior (exceto se exigido em menor periodicidade pela **NORTE ENERGIA**) contendo todas as informações técnicas necessárias ao entendimento e acompanhamento da execução deste **CONVÊNIO,** realizando o acompanhamento físico e financeiro do presente **CONVÊNIO**;

notificar a **NORTE ENERGIA**, com a maior brevidade possível, de todo e qualquer fato que possa prejudicar ou afetar a execução deste **CONVÊNIO**;

realizar, elaborar e desenvolver, se necessário, levantamentos de campo, estudos, detalhamentos técnicos e projetos;

receber em seu próprio nome os recursos financeiros repassados pela **NORTE ENERGIA** por força deste **CONVÊNIO**;

pagar a remuneração e todos os demais benefícios, encargos e demais reflexos legais decorrentes da contratação dos profissionais necessários à execução do presente **CONVÊNIO**, durante a vigência deste, sem qualquer vinculação empregatícia com a **NORTE ENERGIA**;

prestar contas mensalmente dos recursos transferidos pela **NORTE ENERGIA** para custear as despesas definidas na alínea anterior;

exercer a gestão dos recursos financeiros arrecadados por força deste **CONVÊNIO** em conformidade com as regras aqui estabelecidas;

realizar, na forma da legislação específica, as compras e as contratações de serviços necessários ao adequado cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**;

garantir a qualidade dos serviços executados em cumprimento ao presente **CONVÊNIO**;

cumprir, e fazer com que as suas subcontratadas autorizadas, se houver, cumpram todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, relacionadas à saúde e segurança do trabalho, ambientais, e outras decorrentes deste **CONVÊNIO** que sejam de responsabilidade do **MUNICÍPIO**, e adotar procedimentos compatíveis com os prescritos nas normas aplicáveis ou recomendáveis, mantendo todos os registros que possam ser necessários para evidenciar o cumprimento de suas obrigações pelo prazo mínimo de 6 (seis) anos, a menos que exigido de outra forma por lei aplicável;

garantir e assegurar a solidez e a segurança dos materiais utilizados na execução dos Serviços realizados no âmbito do presente **CONVÊNIO**, sendo observadas as formas e os prazos legais, inclusive o previsto no artigo 618 do Código Civil, garantindo a segurança e a qualidade das obras executadas em cumprimento ao presente **CONVÊNIO** pelo prazo de 5 (cinco) anos.

conceder o necessário licenciamento ambiental para as intervenções acordadas;

promover as contratações necessárias à implantação dos serviços, arcando com todos os custos quanto à material, mão-de-obra, maquinário e equipamentos, combustível e tudo o que se fizer necessário;

cumprir, na execução dos serviços de que se incumbe, todas as normas técnicas oficiais, bem como as legislações federais, estaduais e municipais, e as Instruções e Diretrizes de Natureza Técnica; e,
manter a Norte Energia indene e indenizada por quaisquer perdas, reclamações e indenizações, inclusive por juros, multas e honorários advocatícios, por atos ou fatos derivados do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O presente **CONVÊNIO** terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, nele incluído o prazo execução de 4 (quatro) meses, iniciando-se na data de publicação de aprovação da contratação no Diário Oficial pelo **MUNICÍPIO**.

Uma vez encerrado o período de vigência nos termos desta cláusula, sem que restem pendências de obrigações a cumprir e não havendo nada mais a reclamar, considerar-se-á que as **Partes** outorgaram entre si a mais plena, geral, ampla, irrevogável e irretratável quitação em relação a execução deste **CONVÊNIO**, hipótese na qual este será considerado encerrado para todos os fins.

Em hipótese alguma a quitação prevista nesta cláusula prejudicará os direitos da **NORTE ENERGIA** de reclamar, judicialmente ou extrajudicialmente, por quaisquer danos, vícios ocultos e/ou questões que não sejam de conhecimento das Partes e venham a ser identificadas posteriormente à vigência, nem implicará em novação deste **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE REPASSE

5.1. As **Partes** estimam como valor total deste **CONVÊNIO R$ 780.984,34** (setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo:

5.1.1 A primeira parcela será transferida em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, e as demais ocorrerão, em até 10 (dez) dias, contado a partir da aprovação pela **NORTE ENERGIA** da prestação de contas (mediante a apresentação dos documentos fiscais e outros) apresentada pelo **MUNICÍPIO**, e da validação pela **NORTE ENERGIA** do RGM-E apresentado também pelo **MUNICÍPIO,** ambos referentes ao mês anterior, sob pena de suspensão do repasse das parcelas seguintes ao **MUNICÍPIO**, até o cumprimento das obrigações previstas neste **CONVÊNIO**.

5.1.2 Respeitadas as condições acima estabelecidas, os valores serão depositados em conta corrente de titularidade do **MUNICÍPIO**, a ser aberta especificamente para este **CONVÊNIO**, respeitado o expediente bancário do Município de Anapu/PA, valendo os respectivos comprovantes de depósitos/transferência bancária como prova de pagamento e quitação da obrigação assumida pela **NORTE ENERGIA**.

5.1.3 Enquanto a **NORTE ENERGIA** não for formalmente comunicada dos dados da conta bancária a ser aberta pela **MUNICÍPIO**, os repasses devidos pela **NORTE ENERGIA** não serão exigíveis e ficarão suspensos até que a conta bancária seja efetivamente aberta e formalmente comunicada à **NORTE ENERGIA**.

5.2 Fica desde logo esclarecido que o aporte financeiro da **NORTE ENERGIA** se limita ao valor estimado estipulado no item 5.1. Acima, pelo que o **MUNICÍPIO**, em hipótese alguma, poderá exigir suplementação de verba.

Estão incluídos no Preço:

todos os Tributos diretamente relacionados ao **CONVÊNIO**, com suas alíquotas vigentes nesta data, inclusive o ISSQN e o ICMS incidentes sobre materiais e/ou insumos (se houver);
quaisquer taxas, contribuições ou valores de qualquer maneira aplicáveis à execução do **CONVÊNIO**, cobrados por entidades, sindicatos e/ou autoridades fiscalizadoras; e,
todas as despesas diretas e indiretas incorridas pelo **MUNICÍPIO**, inclusive a mão de obra e todos os encargos trabalhistas (inclusive pagamento de verbas adicionais e horas extras), previdenciários, tributários e sociais exigidos por lei, custo das horas *in intinere*, materiais, insumos equipamentos, veículos, combustível, impostos, seguros, administração central e local, BDI, operadores, ferramentas e demais utilidades necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1. A NORTE ENERGIA terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente CONVÊNIO por meio de seus prepostos, devidamente credenciados, aos quais deverá o MUNICÍPIO facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades deste, por quaisquer erros, falhas, ou omissões ocorridas.

6.2. Devido ao caráter participativo do Plano de Fortalecimento Comunitário (PFC), as comunidades terão também o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente CONVÊNIO por meio de suas lideranças, representantes e/ou associações, aos quais deverá o MUNICÍPIO facilitar o pleno acesso às informações.

O MUNICÍPIO concorda que a fiscalização poderá realizar registros fotográficos, a seu critério, devendo o MUNICÍPIO prestar todas as informações solicitadas pela NORTE ENERGIA com absoluta clareza e objetividade.

O exercício da fiscalização não implicará em assunção de responsabilidade pela **NORTE ENERGIA**, ou de atenuação ou redução, de qualquer forma, das responsabilidades contratuais e legais do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

7.1. O presente **CONVÊNIO** não gera qualquer vínculo empregatício ou de trabalho entre a **NORTE ENERGIA** e os empregados ou subcontratados utilizados pelo **MUNICÍPIO**, direta ou indiretamente, para a execução do **CONVÊNIO**, permanecendo com o **MUNICÍPIO** todas as despesas relacionadas aos seus empregados ou

subcontratados, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, além de quaisquer obrigações não pecuniárias decorrentes das legislações trabalhista e previdenciária em vigor.

7.1.1. A inadimplência do **MUNICÍPIO** frente aos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais (incluindo retiradas, salários, bonificações, encargos sociais e gratificações) relacionados aos seus empregados e subcontratados, não transferem à **NORTE ENERGIA** a responsabilidade por seu pagamento.

7.2. Nenhuma disposição no presente **CONVÊNIO** será interpretada de modo a colocar as **Partes** em relação comercial entre si, ou relação de sócias, associadas, consorciadas, comodatárias, empreendedoras em comum ou de responsabilidade solidária ou subsidiária, assim como nenhuma das **Partes** terá o direito de prestar garantia ou fazer qualquer declaração em nome da outra, obrigando-as ou vinculando-as, exceto quanto ao pactuado neste **CONVÊNIO**, nem tampouco como obrigação de realizarem negócios ou celebrarem qualquer outro acordo.

Na ocorrência de quaisquer das hipóteses de inadimplência do **MUNICÍPIO** e/ou de a **NORTE ENERGIA** ser arrolada no polo passivo de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, o **MUNICÍPIO** poderá tomar as providências urgentes para evitar o decurso de qualquer prazo processual, debitando os custos do **MUNICÍPIO**, inclusive com a utilização deste **CONVÊNIO** como produção de provas a seu favor.

Na hipótese acima, a **NORTE ENERGIA** poderá ocultar cláusulas específicas, dados e demais informações consideradas sensíveis do **CONVÊNIO**, tais como: preço, transferência de tecnologia, preço e concorrência.

Na hipótese acima, a **NORTE ENERGIA** poderá ocultar cláusulas específicas, dados e demais informações consideradas sensíveis do **CONVÊNIO**, tais como: preço, transferência de tecnologia, preço e concorrência.

7.3. O **MUNICÍPIO** se obriga a solicitar a exclusão da **NORTE ENERGIA** de toda e qualquer ação judicial ou intervenção extrajudicial que venham a ser propostas em desfavor da **NORTE ENERGIA**, isoladamente ou junto com o **MUNICÍPIO**, em decorrência de conflitos que tenham sido instaurados em virtude da relação que se deu por meio deste **CONVÊNIO**, devendo o **MUNICÍPIO** permanecer isoladamente no polo passivo dessas demandas, bem como arcar com todos os custos e ônus daí decorrentes, reembolsando, se for o caso, à **NORTE ENERGIA**, todos os valores gastos em resposta a tais ações ou intervenções.

7.4. Não sendo efetuada a exclusão da **NORTE ENERGIA**, por qualquer motivo, obriga-se ao **MUNICÍPIO** a realizar acordo judicial ou extrajudicial para extinção da demanda, arcando com as despesas decorrentes.

7.5. Poderão ser retidos créditos devidos ao **MUNICÍPIO** no âmbito deste **CONVÊNIO**, para satisfação, ainda que preventiva, das ações judiciais ou cobranças extrajudiciais propostas em desfavor da **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente **CONVÊNIO** deverá ser objeto de termo aditivo a ser firmado, de forma consensual, pelas **Partes**.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1. O presente **CONVÊNIO** não poderá ser cedido ou transferido, por qualquer das **Partes**, a terceiros, a qualquer título, sem prévia e expressa autorização da outra **Parte**, exceto quando para empresas coligadas, controlada ou controladora, integrante do grupo empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O presente **CONVÊNIO** poderá ser denunciado por qualquer dos **Partes**, independentemente da ocorrência de quaisquer motivos, mediante notificação de uma **Parte** à outra, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros porventura decorrentes, respeitados os limites dos valores citados no item 5.1, inexistindo, por tudo, indenização por perdas e danos a qualquer título.

10.2. A rescisão decorrerá do descumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, operando os seus efeitos de pleno direito, independente de notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.

10.3. Nos casos de rescisão ou denúncia, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento deste **CONVÊNIO**, em que se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

10.4. O presente **CONVÊNIO** poderá ser unilateralmente rescindido por qualquer das **Partes**, em caso de ilegalidade, de irregularidade na execução do seu objeto ou de infração às cláusulas firmadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E PRINCÍPIOS DO EQUADOR

11.1. O **MUNICÍPIO** se compromete a cumprir e a fazer com que as demais partes a ela subordinadas, assim entendidas como representantes, empregados, subcontratados autorizados (se houver) e demais pessoas que atuem em favor do **MUNICÍPIO**, cumpram, efetivamente, os requisitos estabelecidos por qualquer legislação ou norma ambiental e socioambiental e pelos Princípios do Equador, conjunto de regras estabelecidas com o objetivo de identificar, avaliar e gerenciar riscos e impactos socioambientais de projetos financiados, que são exigidos pelos agentes financiadores da UHE Belo Monte, disponível neste link (https://equator-principles.com/app/uploads/EP4_Portuguese.pdf), que o **MUNICÍPIO** declara conhecer.

11.2. O **MUNICÍPIO** informará imediatamente à **NORTE ENERGIA**, por escrito, sobre a ocorrência de qualquer irregularidade, acidente ou evento que possa levar os órgãos competentes a considerar descumprida qualquer norma socioambiental ou Princípios do Equador por parte do **MUNICÍPIO** e/ou partes a ela subordinadas.

11.3. O **MUNICÍPIO** deverá ressarcir à **NORTE ENERGIA** qualquer valor, cobrado mediante procedimento judicial ou administrativo, que esta seja compelida a pagar por dano socioambiental que o **MUNICÍPIO** ou quaisquer partes a ela subordinadas deem causa.

11.4. O **MUNICÍPIO**, independentemente de culpa, será responsável pelo ressarcimento à **NORTE ENERGIA** de qualquer valor que esta seja compelida a pagar por conta de dano socioambiental praticado pelo **MUNICÍPIO** e demais partes a este subordinada, elencadas no item 11.1, acima, bem como por quaisquer perdas ou danos diretos, inclusive à imagem da **NORTE ENERGIA**, que esta venha a sofrer em decorrência do referido dano socioambiental.

11.5. O **MUNICÍPIO** também se obriga a cumprir os preceitos da Política de Sustentabilidade da **NORTE ENERGIA**, disponível neste link (https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/sustentabilidade/politica-de-sustentabilidade).

11.6. O **MUNÍCIPIO** também se obriga a cumprir os preceitos da Política de Sustentabilidade e de Direitos Humanos da **NORTE ENERGIA**, disponíveis neste link (https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/sustentabilidade/politica-de-sustentabilidade) e [https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/sustentabilidade/politica-de-direitos-humanos].

11.7. Caso o objeto deste **CONVÊNIO** envolva a necessidade, direta ou indiretamente, do consumo de combustível fóssil por parte do **MUNÍCIPIO** para atendimento de demandas logísticas, como por exemplo, mas não se limitando, ao transporte de equipamentos ou pessoas, nos diferentes modais (aéreo, terrestre e/ou fluvial), o **MUNICÍPIO** se obriga a disponibilizar à **NORTE ENERGIA** um relatório mensal descrevendo a quantidade e o tipo de combustível consumido, bem como o respectivo modal utilizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ÉTICA NO TRABALHO

12.1. A atuação do **MUNICÍPIO**, de seus servidores, empregados e subcontratados autorizados (se houver) deverá se pautar sempre em conduta reta e coerente, conforme dispõe o Código de Conduta e Ética da **NORTE ENERGIA** ("**Código de Conduta e Ética**", disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/norte-energia/etica-e-integridade-corporativa), Anexo II a este **CONTRATO**, que o **MUNICÍPIO** manifesta, por si e pelas demais partes a ela relacionadas, ter ciência e estar de acordo, zelando para que suas ações e as de seus representantes, empregados, subcontratados e terceiros não comprometam a segurança e a imagem da **NORTE ENERGIA**, evitando condutas e situações de conflito de interesse que possam influenciar na celebração de quaisquer instrumentos e/ou na execução dos serviços.

12.2. Em caso de descumprimento do disposto nesta Cláusula, seja em relação a este **CONVÊNIO** ou a outros instrumentos celebrados pela **NORTE ENERGIA** com o **MUNICÍPIO**, este **CONVÊNIO** e os demais instrumentos celebrados pelas Partes poderão ser rescindidos pela **NORTE ENERGIA**, independentemente da obrigação do **MUNICÍPIO**de reparar os danos causados à **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INTEGRIDADE DAS PARTES NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS

13.1. Cada uma das Partes declara e garante, por si e por seus servidores, empregados e subcontratados autorizados (se houver) que:

está ciente, conhece e cumpre os termos das leis anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro e normas relacionadas, incluindo, mas sem se limitar, a Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, pela Lei nº 8.429/1992, conforme alterada, e pela Lei nº 9.613/1998, conforme alterada inclusive pela Lei nº 12.683/2012, conforme aplicável ("**Leis de Integridade**");
executará suas obrigações do presente **CONVÊNIO** de acordo com as Leis de Integridade, observando em especial as proibições de suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro;
não autorizará ou efetuará qualquer pagamento, presenteará objeto de qualquer valor, pecuniário ou moral, fará oferta ou promessa de pagamentos ou entretenimento, viagem ou outra vantagem para o uso ou benefício, direta ou indiretamente, relacionado ou não a este **CONVÊNIO**, para qualquer funcionário de órgão público nacional, ou membro de partido político, ou candidato a cargo eletivo nacional, para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou a garantir qualquer vantagem indevida;
não foi ou está sendo investigada ou processada por violação às Leis de Integridade;
adota políticas e procedimentos visando a prevenção à violação das Leis de Integridade;
informará a outra Parte caso identifique ou suspeite de conduta em desacordo com as Leis de Integridade por qualquer de seus colaboradores, de suas subcontratadas (se houver) ou de terceiros com relação aos serviços; e,
informará imediatamente à outra Parte sobre a instauração e andamento de qualquer investigação, processo administrativo ou judicial para apuração de prática de irregularidades previstas em qualquer das Leis de Integridade.

Em caso de descumprimento do disposto nesta Cláusula Décima Segunda, em relação a este ou a qualquer outro instrumento celebrado pelas Partes, o presente **CONVÊNIO** será rescindido, sem prejuízo de eventual denúncia às autoridades competentes, a único e exclusivo critério da Parte prejudicada, bem como e apuração de perdas e danos que a Parte prejudicada a incorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUSÊNCIA DO NEPOTISMO

14.1. As **Partes** estabelecem neste Instrumento que fica vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo em comissão ou função de confiança, envolvidos na execução do objeto deste **CONVÊNIO**, nos termos dos arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

14.1.1 A relação de parentesco de que trata o caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DE OUTRAS VEDAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Fica vedada a cessão, transferência e a dação em garantia, a terceiros, de quaisquer direitos e obrigações deste **CONTRATO**, incluindo direitos de crédito, bem como a subcontratação do escopo contratual por parte do **MUNICÍPIO**, salvo se prévia e expressamente autorizado pela **NORTE ENERGIA**. A subcontratação sem a prévia e expressa autorização da **NORTE ENERGIA** acarretará a imediata rescisão do **CONVÊNIO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE

16.1. As **Partes** deverão tratar como confidenciais todas e quaisquer informações, dados, programas, arquivos, documentos e demais assuntos que venham a ter conhecimento direta ou indiretamente em razão do presente **CONVÊNIO**, incluindo, sem limitação, dados sobre produtos, clientes, empresas do grupo econômico das **Partes** e seus respectivos processos produtivos ("**Informações Confidenciais**"), obtidos durante a sua vigência ou após o seu término, sendo vedada a sua divulgação por qualquer que seja o meio a quaisquer terceiros que não estejam diretamente relacionados à execução deste **CONVÊNIO**.

16.2. As **Informações Confidenciais** só poderão ser utilizadas para a finalidade estabelecida neste **CONVÊNIO**, a menos que: (i) as **Informações Confidenciais** sejam ou se tornem de domínio público sem que haja culpa da **Parte** receptora; (ii) as **Informações Confidenciais** já fossem de conhecimento da **Parte** receptora antes da celebração deste **CONVÊNIO**, desde que obtidas sem infração a qualquer ajuste de confidencialidade; (iii) a divulgação decorra de ordem judicial ou de outra autoridade competente, desde que a **Parte** receptora notifique em tempo hábil a outra **Parte** a respeito, de modo que a mesma possa tomar as devidas providências para evitar a sua divulgação; ou (iv) a divulgação seja necessária para o cumprimento de obrigação legal e, neste último caso, a divulgação seja limitada ao estritamente necessário.

16.3. As **Partes** se obrigam a não revelar, direta ou indiretamente, tais **Informações Confidenciais** sem o consentimento expresso e por escrito da **Parte** titular ou responsável por tais **Informações Confidenciais,** representada nos termos de seu estatuto ou contrato social, excetuando-se a divulgação a seus empregados ou subcontratados que necessitem receber estas **Informações Confidenciais** para a fiel execução do presente **CONVÊNIO** e de forma restrita ao alcance de seus interesses ("**Colaboradores**"), sendo certo que a Parte divulgadora permanecerá como a única e exclusiva responsável, perante a **Parte** titular ou responsável pelas **Informações Confidenciais**, por quaisquer divulgações irregulares ou uso inadequado de **Informações Confidencias** por parte dos seus **Colaboradores**.

16.4. Após a extinção deste **CONVÊNIO**, por qualquer motivo, persistirá a obrigação de sigilo aqui prevista pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena da **Parte** que revelá-lo responder por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS

17.1. O **MUNICÍPIO** arcará com todos os tributos eventualmente incidentes, ou que venham a incidir sobre aporte financeiro, não podendo a **NORTE ENERGIA**, em hipótese alguma, ser penalizada por qualquer omissão ou descumprimento por parte do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O presente **CONVÊNIO** terá seu conteúdo publicado pelo **MUNICÍPIO** em seu Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

19.1. Para fins deste **CONVÊNIO**, são adotadas as definições legais dispostas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou "**LGPD**"), em especial aquelas elencadas no seu artigo 5º.

As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades constantes na LGPD e na Política de Privacidade de Dados da **NORTE ENERGIA**, disponível em https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/politica-de-privacidade ("**Política de Privacidade**"), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si e por seus empregados, colaboradores e subcontratados autorizados (se houver), que tratem Dados Pessoais, apenas na extensão autorizada pela LGPD e pela Política de Privacidade, e exclusivamente para os fins específicos deste **CONVÊNIO**.

Cada uma das **Partes** declara-se ciente que, em decorrência do presente **CONVÊNIO**, poderá ter acesso a informações e dados prestados pela outra Parte, ou por sua conta e ordem, como resultado da prestação dos serviços, e compromete-se, por si e por seus empregados, colaboradores e subcontratados autorizados (se houver), a somente utilizar, manter ou processar, eletrônica ou manualmente, tais dados nos termos e para os fins deste **CONVÊNIO**.

Para quaisquer Dados Pessoais tratados pela Parte Operadora ou pela Parte Controladora, conforme o caso, ou por seus subcontratados autorizados (se houver) em razão do **CONVÊNIO**, a Parte Operadora obriga-se a:

tratar os dados pessoais que venha a ter acesso em observância à legislação aplicável, inclusive a LGPD, e à Política de Privacidade da **NORTE ENERGIA**, sob pena de multa contratual e ressarcir as perdas e danos que a outra Parte experimente;
não transferir ou compartilhar com terceiros os Dados Pessoais tratados em razão deste **CONVÊNIO**, exceto se imprescindível para o exercício de suas obrigações;
adotar medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais tratados, considerando a natureza dos dados e do tratamento, a tecnologia disponível e os riscos envolvidos;
manter devidamente atualizados os registros de operações de Tratamento de Dados Pessoais, que deverão conter: a categoria dos dados tratados, os sujeitos envolvidos na atividade, a finalidade das atividades de tratamento realizadas e por quanto tempo os Dados Pessoais serão processados e armazenados após o cumprimento de sua finalidade.

Sempre que necessário, a Parte Operadora dos Dados Pessoais prestará à Parte Controladora a devida cooperação na condução de toda e qualquer atividade necessária à avaliação, implementação, legitimação, adequação, análise de risco e/ou impacto à proteção de dados, análise de segurança da informação, ou garantia de integridade, segurança e legalidade ao Tratamento de Dados conduzido nos termos deste **CONVÊNIO**, comprometendo-se a cooperar com a referida Parte para atender a eventuais solicitações de Titulares de Dados Pessoais, de modo a possibilitar o cumprimento dos direitos dos titulares, garantidos pela LGPD.

Em caso de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito ("**Incidente**") de Dados Pessoais objeto do tratamento conduzido pela Parte Operadora sob este **CONVÊNIO**, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, a Parte Operadora deverá enviar comunicação à outra Parte, por escrito, imediatamente a partir da ciência do Incidente, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) data e hora do Incidente; (ii) data e hora da ciência pela Parte Operadora; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo Incidente; (iv) número de titulares afetados; (v) relação de titulares afetados pelo Incidente; (vi) dados de contato do encarregado de proteção de dados e/ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; (vii) descrição das possíveis consequências do Incidente; e (viii) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos Incidentes. Caso a Parte Operadora não disponha de todas as informações ora elencadas no momento de envio da comunicação, deverá enviá-las de forma gradual, de modo a garantir a maior celeridade possível e o atendimento das obrigações estabelecidas pela LGPD e/ou pela regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Ao término deste **CONVÊNIO**, seja a que título for, a Parte Operadora dos Dados Pessoais cessará imediatamente, e garantirá que seus subcontratados cessem, imediatamente, todo e qualquer uso ou Tratamento de tais dados pessoais, devolvendo-os à Parte Controladora ou, mediante instruções desta, descartando-os, destruindo-os ou tornando-os anônimos de forma permanente, utilizando, em cada caso, as medidas de segurança cabíveis. Fica resguardado à **NORTE ENERGIA** o direito de solicitar ao **MUNICÍPIO** que comprove o cumprimento desta Cláusula. Caso uma das Partes tenha base legal para o tratamento dos dados pessoais independentemente desta relação contratual, as obrigações aqui estipuladas permanecerão em vigor até que os dados em questão sejam descartados, destruídos, anonimizados de forma definitiva.

Caso uma das Partes exerça o papel de co-controladora dos dados pessoais, de maneira individual ou em conjunto com a outra Parte, ela deverá observar, ainda, as demais obrigações legais atribuídas ao controlador de dados pessoais, nos termos da legislação e regulação vigentes.

Sem prejuízo das demais disposições deste **CONVÊNIO**, o **MUNICÍPIO** será integralmente responsável, sem limitação quanto a valor, causa, tipo ou modalidade de responsabilidade, por todo e qualquer dano causado, à **NORTE ENERGIA** ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões próprios, relacionados ao tratamento de dados pessoais, pela violação das obrigações dispostas neste **CONVÊNIO**, pela violação de dispositivos legais ou por atos de terceiros quando estes gerarem dano cuja antecipação, cautela, prevenção e mitigação seriam exigíveis do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

20.1. A Parte que comprovadamente não puder cumprir quaisquer de suas obrigações em razão de um caso fortuito ou de força maior, deverá, de imediato e por escrito, notificar a outra Parte, transmitindo as seguintes informações: (i) descrição pormenorizada do caso fortuito ou força maior e seu enquadramento no artigo 393, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro ("**Caso Fortuito ou Força Maior**"); e (ii) estimativa de duração do impedimento alegado.

As greves, independentemente do prazo de duração, bloqueios e motins não serão considerados Caso Fortuito ou de Força Maior caso se caracterizem por insurgência de um suposto descumprimento pelo **MUNICÍPIO** de suas obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias e daquelas ajustadas em acordos coletivos de trabalho com sindicatos, transporte de pessoal com falta de qualidade ou em condições inadequadas, descumprimento das normas e legislação relativas a medicina e segurança do trabalho.

Caso os efeitos do evento de Caso Fortuito ou Força Maior perdurem por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos ou resultante de somatória de prazos intercalados, qualquer das Partes poderá rescindir o CONVÊNIO.

Não obstante as demais disposições desta Cláusula, a Parte afetada pelo Caso Fortuito ou Força Maior deverá demonstrar que tomou todas as medidas cabíveis para remover os efeitos dele decorrentes e impeditivos do cumprimento de suas obrigações e, na sua impossibilidade, que tomou todas as medidas possíveis para mitigar os seus efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A falta ou o atraso do emprego de quaisquer poderes ou direitos previstos neste **CONVÊNIO**, total ou parcialmente, não constituirá renúncia a tais poderes ou direitos, nem poderá ser alegado pelas **Partes** como precedente ou novação.

21.2. Ressalvadas as disposições expressas em contrário, todas as notificações, avisos, reclamações, pedidos ou comunicações entre as **Parte** deverão ser feitos por escrito e enviados, por meio de portador, serviço de remessa, correio registrado ou meio eletrônico, em qualquer dos casos com aviso de recebimento, aos respectivos endereços mencionados abaixo:

Para a **NORTE ENERGIA S.A.:**
Responsável: Silvia Curuaia de Melo Cabral.
Cargo: Superintendente Socioambiental Interina.
e-mail: silviacabral@norteenergiasa.com.br

Para o **MUNICÍPIO DE ANAPU**:
Prefeito: Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito de Anapu
Endereço: Avenida Getúlio Vargas 98, Centro, CEP 68.365-971, Anapu/PA
e-mail: prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

21.3. Notificações, avisos, reclamações, pedidos e/ou comunicações realizados conforme o disposto nesta cláusula serão consideradas entregues:

no momento da entrega, se entregues em mãos, mediante protocolo;
no momento do recebimento, se enviadas por correio ou serviço de entregas expressas; e
no momento indicado no próprio e-mail ou no comprovante de recebimento, se enviadas por meio eletrônico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS ANEXOS

22.1. Integram este **CONVÊNIO** o seguinte anexo:

Anexo I – Código de Conduta e Ética da **NORTE ENERGIA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária Especial de Altamira/PA, como único competente para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente **CONVÊNIO**, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **CONVÊNIO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Brasília/DF, de de 2023.

Pela Norte Energia S.A.:

Pela Prefeitura Municipal de Anapu:

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:A7B18ECA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-01

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUMICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.36.00 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO. **CONTRATO Nº** 20230014 – **VALOR:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 06/01/2023 a 31/12/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO. referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUMICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da lei 8.666/93.

Aurora do Pará 05 de Janeiro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUMICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 06 de Janeiro de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DCEC6AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-02

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-02
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:
1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM.DA AG. FAMILIAR DO N. PARAENSE. **CONTRATO Nº**: 20230400 – **VALOR:** R$ 1.359.169,72 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 20/04/2024. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COOP. DE PROD. COM. E SERV. AGROP. DOS QUILOMB. PROD. E A.RA. **CONTRATO Nº**: 20230401 – **VALOR:** R$ 403.268,60 (quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta
centavos). **VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 20/04/2024. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA
FA. **CONTRATO Nº**: 20230402 – **VALOR:** R$ 700.001,95 (setecentos mil, um reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 20/04/2024. **PROGRAMA DE TRABALHO:**
1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07,
1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SITIO. **CONTRATO Nº**: 20230403 – **VALOR:** R$ 660.438,83 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e
três centavos). **VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 20/04/2024. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123610117.2.106, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.108, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123650117.2.121, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.120, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123660117.2.119, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123620117.2.116, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.117, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, 1801.123610117.2.118, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SITIO. **CONTRATO Nº**: 20230403 – **VALOR:** R$ 660.438,83 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 20/04/2023 a 20/04/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM.DA AG.FAMILIAR DO N.PARAENSE, COOP. DE PROD. COM. E SERV. AGROP. DOS QUILOMB. PROD. E A.RA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA
FA, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SITIO. referente à CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da lei 8.666/93.

Aurora do Pará 18 de Abril de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CHAMADA PÚBLICA É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 20 de Abril de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:86972E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-03

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-03
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO
ESTERUTURAL DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUROA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DANIELE CRUZ LOBATO. **CONTRATO Nº** 20230247– **VALOR:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 05/01/2023 a 31/12/2023.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANIELE CRUZ LOBATO. referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ESTERUTURAL DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

AUROA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da lei 8.666/93.

Aurora do Pará 04 de Janeiro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO ESTERUTURAL DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUROA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 05 de Janeiro de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3F172BEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230155. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023**. CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de malharia e confecções em geral para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **VENCEDOR:** A L L DOS SANTOS CONFECÇÕES EIRELLI. **CNPJ Nº** 02.934.363/0001-20**.** Vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12 com valor total de **R$ 275.940,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA:** 28/08/2024.

Aveiro-Pa 28 de agosto de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230156. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023**. CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de malharia e confecções em geral para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **VENCEDOR:** M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI. **CNPJ Nº 29.366.508/0001-90,** Vencedora dos itens: 02, 04, 07, 10, com valor total de **R$ 216.900,00 (Duzentos e dezesseis mil e novecentos reais) VIGÊNCIA:** 28/08/2024.

Aveiro-Pa 28 de agosto de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:34E3D6DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-011/2023-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 08/09/23 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 28 de agosto de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:01526339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 016/2023 – PMBB

CONVÊNIO Nº: 016/2023 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **CONSELHO DE PASTORES DE BREU BRANCO - COPABB,** com sede na Avenida Parauapebas, nº 145, bairro Novo Horizonte, cidade de Breu Branco, Estado Pará, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.633.529/0001-54**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a promoção do evento do **"DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA"**, no **VALOR** de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 24/08/2023 a 30/11/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:528AF7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 017/2023-PMBB

CONVÊNIO Nº: 017/2023-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA ENTENDEU - ARCESE,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Bolívar, nº 178, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob o nº 44.914.295/0001-87**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"2º CAVALGADA DA VILA DOS REMÉDIOS"**, no **VALOR** de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 24/08/2023 a 30/11/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:CEB2101B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 018/2023-PMBB

CONVÊNIO Nº: 018/2023-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z-53 DE BREU BRANCO,** com sede nesta cidade, cito à Rua beira rio, s/nº, Bairro Japonês, na cidade de Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.056/0001-84**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"6º BREGAÇO DOS PESCADORES"**, no **VALOR** de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/08/2023 a 30/10/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7B2A0430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 019/2023-PMBB

CONVÊNIO Nº: 019/2023-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA ENTENDEU - ARCESE,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Bolívar, nº 178, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob o nº 44.914.295/0001-87**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"5º CAVALGADA DA CERPAL"**, no **VALOR** de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/08/2023 a 30/10/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:12E37EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 020/2023-PMBB

CONVÊNIO Nº: 020/2023-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: BRASILIENSE ATLÉTICO ESPORTIVO – B.A.E,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Goiânia, s/n, Bairro Vila Placas, na cidade de Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob o nº 09.620.872/0001-27**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"PROJETO 3º VELOCROSS DO PITINGA"**, no **VALOR** de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 28/08/2023 a 30/10/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:63303067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA PA 160 ETAPA 02

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 30 de agosto de 2023 às 08:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 104/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 009/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da Rodovia PA-160 no trecho compreendido entre a Rotatória Rodovia Arnaldo Chagas e o Parque de Exposições (ETAPA 2) totalizando 1.587 m de extensão, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AF75D331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231123

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231123
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 126/2023/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 073/2023/SRP, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 3.304.052,00 CASA DA CULTURA LTDA, com o valor de R$ 1.781.028,50 E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 90.330,00 ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 149.280,00 ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 739.510,00 J. A. L. SILVA LTDA, com o valor de R$ 411.730,00 S P SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 102.050,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F4106F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 344/2023 - GP

Portaria n.º 344/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **IZABEL APARECIDA DE SOUSA,** CPF n°. XXX.869.322-XX, matrículas n°. 0100044 e 0100711, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG III, no FUNDEB 70%, no NEI. Raimundo Borges de Sousa, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:07AB9082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 345/2023 - GP

Portaria n.º 345/2023 - GP
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **TANIA FERREIRA DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.537.935-XX, matrícula n°. 0101612, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG IV, no FUNDEB 70%, no NEI. Irani Vieira da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EA963357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 348/2023 - GP

Portaria n.º 348/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **IDALIA SOUZA FERNANDES,** CPF n°. XXX.807.132-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, na EMEF. Sebastião Agripino da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F90E5FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 349/2023 - GP

Portaria n.º 349/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **IONE FRANCISCA DE OLIVEIRA,** CPF n°. XXX.202.112-XX, matrícula n°. 0101641, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG IV, no FUNDEB 70%, na EMEIF. Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:46DF6175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 350/2023 - GP

Portaria n.º 350/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA HELENA MARTINS DA SILVA MATOS,** CPF n°. XXX.566.341-XX, matrícula n°. 0101906, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG III, no FUNDEB 70%, no NEI. Benedito Faustino Malachias, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:70CF7586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 374/2023 - GP

Portaria n.º 374/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **FRANCISCO MARTINS DE SOUSA JUNIOR,** CPF n°. XXX.650.932-XX, matrícula n°. 0101708, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial/Grupo Ocupacional Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6B1A18C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 346/2023 - GP

Portaria n.º 346/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **TAIS REGINA URIO CORREA,** CPF n°. XXX.019.271-XX, do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental/Grupo Ocupacional Superior, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:494CE160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 351/2023 - GP

Portaria n.º 351/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DIVANI PEREIRA GONÇALVES,** CPF n°. XXX.811.112-XX, matrícula n°. 0101996, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:44B984DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 352/2023 - GP

Portaria n.º 352/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IONE FRANCISCA DE OLIVEIRA,** CPF n°. XXX.202.112-XX, matrícula n°. 0101641, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, na EMEIF. Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D6B1083C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 353/2023 - GP

Portaria n.º 353/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA,** CPF n°. XXX.085.808-XX, matrícula n°. 0101613, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, no NEI. Alegria do Saber, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7DA434F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 354/2023 - GP

Portaria n.º 354/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLAUDIA CRISTINA DE FREITAS,** CPF n°. XXX.917.012-XX, matrícula n°. 0101798, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar, no FUNDEB 70%, no NEI. Alegria do Saber, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C750935F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 355/2023 - GP

Portaria n.º 355/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA HELENA MARTINS DA SILVA MATOS,** CPF n°. XXX.566.341-XX, matrícula n°. 0101906, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, no NEI. Benedito Faustino Malachias, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DB6E9306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 356/2023 - GP

Portaria n.º 356/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TANIA FERREIRA DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.537.935-XX, matrícula n°. 0101612, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, no NEI. Irani Vieira da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1903CA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 357/2023 - GP

Portaria n.º 357/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IZABEL APARECIDA DE SOUSA,** CPF n°. XXX.869.322-XX, matrículas n°. 0100044 e 0100711, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, no NEI. Raimundo Borges de Sousa, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5AE53ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 358/2023 - GP

Portaria n.º 358/2023 - GP
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES,** CPF n°. XXX.401.411-XX, matrícula n°. 0101813, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, na EMEIF. Benedita Torres, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D44EBA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 359/2023 - GP

Portaria n.º 359/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **HELENA MARIA DE OLIVEIRA,** CPF n°. XXX.788.702-XX, matrícula n°. 0101979, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, na EMEF. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C4B46C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 360/2023 - GP

Portaria n.º 360/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WELDY BISPO DE SOUSA,** CPF n°. XXX.961.812-XX, matrícula n°. 0101822, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, na EMEF. Sebastião Agripino da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:20DA30C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 361/2023 - GP

Portaria n.º 361/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA JOANA GUSTAVO MOREIRA,** CPF n°. XXX.822.432-XX, matrícula n°. 0100093, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, na EMEF. João Nelson dos Prazeres Henriques, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D676FFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 362/2023 - GP

Portaria n.º 362/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALEXANDRO VERAS PACHECO,** CPF n°. XXX.458.663-XX, matrícula n°. 0100836, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, na EMEB. Luís Carlos Prestes, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:124756BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 363/2023 - GP

Portaria n.º 363/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEDEÃO RICARDO GOMES DA SILVA,** CPF n°. XXX.956.343-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar, no FUNDEB 70%, na EMEB. Luís Carlos Prestes, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C1C15983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 364/2023 - GP

Portaria n.º 364/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ASSIELYANE SATURNINO TAVARES ARAÚJO,** CPF n°. XXX.083.002-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar, no FUNDEB 70%, na EMEIF. Teotônio Vilela, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AC0F918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 365/2023 - GP

Portaria n.º 365/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VIRENE ALVES DE SOUZA,** CPF n°. XXX.872.952-XX, matrículas n°. 0100686 e 0101648, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, na EMEIF. Tancredo de Almeida Neves, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E078F3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 366/2023 - GP

Portaria n.º 366/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GLEYSE CIBELLE DE SOUZA MACHADO,** CPF n°. XXX.797.622-XX, matrícula n°. 0101804, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar, no FUNDEB 70%, na EMEIF. Tancredo de Almeida Neves, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3DA0FA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 367/2023 - GP

Portaria n.º 367/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IDALIA SOUZA FERNANDES,** CPF n°. XXX.807.132-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:877DE1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 368/2023 - GP

Portaria n.º 368/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DAYVANNE DO SOCORRO TAVARES DA COSTA,** CPF n°. XXX.892.462-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:14FC6F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 369/2023 - GP

Portaria n.º 369/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARILANZE OLIVEIRA SILVA,** CPF n°. XXX.279.442-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5A999BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 370/2023 - GP

Portaria n.º 370/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA,** CPF n°. XXX.188.732-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2BE703F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 371/2023 - GP

Portaria n.º 371/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUANA MORAIS REGO,** CPF n°. XXX.471.802-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:56FF0016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 372/2023 - GP

Portaria n.º 372/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROSILEIA PEREIRA DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.118.282-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A14FCC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 373/2023 - GP

Portaria n.º 373/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO,** CPF n°. XXX.593.252-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A4C562F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 375/2023 - GP

Portaria n.º 375/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IVONILDE GOMES RODRIGUES,** CPF n°. XXX.169.212-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FED2EC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 347/2023 - GP

Portaria n.º 347/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAFAEL GONÇALVES ARAUJO**, CPF n°. XXX.466.082-XX, para assumir o Cargo de Provimento

Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:72FD0E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ), CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.977, de 30 de novembro de 2009, com sede na Avenida Perimetral da Ciência, Km 01, Prédio Espaço Inovação – 3º Andar, salas 11 e 13, Espaço Inovação, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66.075-750, inscrita no CNPJ/MF nº 11.024.200/0001-09, cujo representante legal é o seu Diretor Presidente, Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, portador da Carteira de Identidade nº 2184109-SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 145/2023, onde a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (FUNDAÇÃO GUAMÁ)** solicita aditivo pelo prazo de 90 (noventa) dias ao Fomento nº 034/2022;

2. Considerando o Parecer Técnico que informa que a vigência do Fomento é em meses, aprovando a prorrogação por 3 meses;

3. Considerando o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. Considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 que prevê em seu art. 43, inciso I, alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

Resolve alterar as Cláusulas do Termo de Fomento nº 034/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 12ª, do **Termo de Fomento nº 034/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 - Este **Termo de Fomento** terá vigência de 15 (quinze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, mediante termo aditivo ou de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 034/2022, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

RODRIGO QUITES REIS
Presidente
Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (Fundação Guamá)

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:7979B1AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-474/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2023, advindo da Junta de Serviço Militar, de 03/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 474.07/2023, de 03/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO ALVES DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 123968-6, CPF/MF n° 779.139.492-87, RG n° 4068695, Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM Capanema – Pará, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para prestar contas dos trabalhos realizados da referida JMS-024, relativo ao mês de junho de 2023, no Posto de Recrutamento e Mobilização-PRM, em Belém/PA, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AE84D004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-435/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 159/2023-SEMAS/GAB, de 12/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 435.06/2023, de 12/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ INÊS LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 142884-5, CPF/MF n° 292.466.792-53, RG n° 2708605, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do evento "Celebração do Pacto de Inclusão Socioeconômico", no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia - HANGAR, em Belém/PA, no dia 22 de junho de 2023;

Conceder a referida servidora 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.035 - Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC8967F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-458/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 267D/2023- DRH/SMS, de 19/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 458.06/2023, de 19/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELISSAMA SOUSA ROCHA**, matrícula nº 140531-4, CPF/MF n° 932.550.632-72, RG n° 4170953, Assistente Administrativa, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para ao Hospital Oftalmológico do Pará-HOPA, em Ananindeua/PA, no dia 23 de junho de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:95B60519

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-040/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2023, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 06/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 040.01/2023, de 10/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, matrícula nº 145527-3, CPF/MF n° 318.245.792-68, RG n° 1762503, Secretário Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Mineração, lotado junto a Secretaria Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Mineração, a realizar viagem, para Representar o Município de Capanema na Posse da Nova Diretoria do SEBRAE - PA, em Belém/PA, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FC02B784

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2023/SEPLAN, de 06/01/2023, constante no Processo Administrativo nº 021.01/2023, de 06/01/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antônio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em Belém/PA, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2023;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0002 2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5BD60D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-402/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 243D/2023-DRH/SMS, de 02/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 402.06/2023, de 02/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes que realizam tratamento renal na Rede Davita, em Belém/PA, no dia 02 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de junho de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D30D2C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-403/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 244D/2023-DRH/SMS, de 02/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 403.06/2023, de 02/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais a análise laboratoriais ao Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 05 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:77C03576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-424/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 247D/2023-DRH/SMS, de 07/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 424.06/2023, de 07/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório-LACEN, em Belém/PA, no dia 07 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de junho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78EFF358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-439/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 251D/2023-DRH/SMS, de 12/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 439.06/2023, de 12/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de Hemodiálise, na rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 12 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B94211E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-442/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 254D/2023-DRH/SMS, de 13/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 442.06/2023, de 13/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para tratamento de hemodiálise, na rede Davita Tratamento Renal, em Ananindeua/PA, no dia 14 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9231FA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-443/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 253D/2023-DRH/SMS, de 13/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 443.06/2023, de 13/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 14 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A06B67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-444/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 255D/2023-DRH/SMS, de 13/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 444.06/2023, de 13/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o tratamento no Hospital Oftalmológico do Pará-HOPA, em Ananindeua/PA, no dia 15 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de junho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5E300F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-445/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 258D/2023-DRH/SMS, de 15/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 445.06/2023, de 15/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais laboratoriais destinados a análise laboratorial ao Laboratório Central – LACEN, em Belém/PA, no dia 16 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B8A21CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-452/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 261D/2023-DRH/SMS, de 16/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 452.06/2023, de 16/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO ESTUMANO COSTA**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a análise laboratorial, ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 16 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5795EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-457/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 266 D/2023- DRH/SMS, de 19/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 457.06/2023, de 19/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELIANE DO SOCORRO XAVIER DO NASCIMENTO**, matrícula nº 142815-2, CPF/MF n° 821.542.792-87, RG n° 4469320, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, no Hospital Oftalmológico do Pará – HOPA, em Ananindeua/PA, no dia de 23 de junho de 2023;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F5A3230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-459/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 270D/2023-DRH/SMS, de 19/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 459.06/2023, de 19/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Anita Gerosa-São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 20 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de junho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B21E7C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-461/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 262D/2023-DRH/SMS, de 16/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 461.06/2023, de 16/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 19 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3860CB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-462/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 272D/2023-DRH/SMS, de 20/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 462.06/2023, de 20/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARINALDO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 143048-3, CPF/MF n° 462.302.382-68, RG n° 2363899, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais destinados a analise ao Laboratório Central-LACEN, em Belém/PA, no dia 23 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de junho de 2023 .

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6C5CD755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-463/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 265D/2023-DRH/SMS, de 20/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 463.06/2023, de 20/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar materiais laboratoriais destinados a análise laboratorial ao Laboratório Central – LACEN, em Belém/PA, no dia 21 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB91E94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-464/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 271D /2023-DRH/SMS, de 20/06/2023, constante no Processo Administrativo nº 464.06/2023, de 20/06/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ JAIRO ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula nº143060-2, motorista, CPF/MF nº 441.492.202-04, RG nº 1890524, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para levar materiais laboratoriais destinados a análise laboratorial ao Laboratório Central – LACEN, em Belém/PA, no dia 21 de junho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10.301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7A89D4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-475/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 276D/2023-DRH/SMS, de 03/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 475.07/2023, de 03/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Bettina Ferro, em Belém/PA, no dia 03 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:671BAC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-476/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 277D/2023-DRH/SMS, de 03/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 476.07/2023, de 03/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Beneficente Portuguesa, em Belém/PA, no dia 10 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CB127D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-477/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 278D/2023-DRH/SMS, de 03/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 477.07/2023, de 03/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Regional Dr. Aberlado Santos, em Belém/PA, no dia 12 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:167B5494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-478/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 279D/2023-DRH/SMS, de 03/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 478.07/2023, de 03/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Maternidade D.Luiz I, em Belém/PA, no dia 14 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1EE97395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-479/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 280D/2023-DRH/SMS, de 03/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 479.07/2023, de 03/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Público Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 17 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:34D17DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-480/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 281D/2023-DRH/SMS, de 03/07/2023, constante no Processo Administrativo nº 480.07/2023, de 03/07/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSELITO ASSUNÇÃO SILVA**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Hospital Santa Clara, em Belém/PA, no dia 19 de julho de 2023;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 220/23

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:83D4D2E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

.
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de Julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / PREDITIVA / DETECTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS CONVENCIONAL E "*SPLIT*", FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Os Itens 01 ao 029 (peças)-resultado **FRACASSADOS,** já os itens 030 ao 046 (serviços), tiveram como vencedora as empresas Costa Locadora de Automóveis LTDA, CNPJ: 26.916.267/0001-11 e a empresa CTM BRASIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 11.130.786/0001-88.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CCD3DCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
195/2023	PAULO BUENO PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023 À 31/12/2023	6.600,00	01/08/2023
196/2023	WILKY SANTOS DA SILVA	ELETRICISTA	01/08/2023 À 31/12/2023	6.675,65	01/08/2023

198/2023	VINICIUS COSTA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2023 À 31/12/2023	5.280,00	01/09/2023
199/2023	JOAQUIM GOMES ABADIA FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/09/2023 À 31/12/2023	6.588,12	01/09/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:3E09DB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
194/2023	CAMILA CARDOSO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	21/08/2023 À 31/12/2023	6.500,00	21/08/2023
197/2023	ELIENE RAMOS DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2023 À 31/12/2023	5.896,00	17/08/2023
200/2023	MARIA DOS REIS DE SOUSA	COZINHEIRA	21/08/2023 À 31/12/2023	5.720,00	21/08/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:A04D5215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230403
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 71.074,28 (setenta e um mil, setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.318,88, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.428,01, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.109,13, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.218,26
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saude

EXTRATO DE CONTRATO Nº20230405
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 21.621,20 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.486,36, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.648,48, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.162,12, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.324,24
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saude

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230406
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 245.349,30 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 73.604,36, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 98.140,58, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.536,22, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.068,14
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saude

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230407
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 27.540,60 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.540,60
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230409
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 5.089,05 (cinco mil, oitenta e nove reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.089,05
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230410
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 98.961,30 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 98.961,30
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230417
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO FME - Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 2.768,50 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.768,50
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230418
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO FME - Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 38.553,10 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 38.553,10
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230419
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
VALOR TOTAL: R$ 61.561,70 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.780,85, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.477,02, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da

Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.303,83
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230421
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
VALOR TOTAL: R$ 27.695,20 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.847,60, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.389,67, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.457,93
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230422
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
VALOR TOTAL: R$ 182.339,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 91.169,50, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 54.701,70, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 36.467,80
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230423
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.306,23 (um mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.306,23
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230425
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 279,53 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 279,53
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230426
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 2.100,53 (dois mil, cem reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.100,53
VIGÊNCIA.: 16 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230437
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 22.141,80 (vinte e dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.141,80
VIGÊNCIA.: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230439
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 37.106,60 (trinta e sete mil, cento e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.131,98, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.842,64, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.710,66, Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.421,32
VIGÊNCIA.: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saude

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230440
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 93.460,50 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.040 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 46.730,25, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.048 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.038,15, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.047 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.692,10
VIGÊNCIA.: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230441
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.458.725/0001-78
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 4.810,74 (quatro mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.810,74
VIGÊNCIA.: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:05C36594

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 115/2023-GP

Decreto Municipal nº 115/2023- GP Dom Eliseu, 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LEONARDO MARQUES LIMA, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LEONARDO MARQUES LIMA,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6F3068C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 116/2023-GP

Decreto Municipal nº 116/2023- GP Dom Eliseu, 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LUCAS DOS REIS PINHEIRO, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUCAS DOS REIS PINHEIRO,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EF067EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 117/2023-GP

Decreto Municipal nº 117/2023- GP Dom Eliseu, 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LUCIANO ALVES DOS REIS, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LUCIANO ALVES DOS REIS,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:93DA6BEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 118/2023-GP

Decreto Municipal nº 118/2023- GP Dom Eliseu, 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LYVIA FABIANNE FARIAS CARDOSO, no cargo de Comissionado de Chefe de Núcleos, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LYVIA FABIANNE FARIAS CARDOSO,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:34CEF053

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 119/2023-GP

Decreto Municipal nº 119/2023- GP Dom Eliseu, 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) MARIA CLEIDE LIMA MENDES, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA CLEIDE LIMA MENDES,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL*

IV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7BB65D04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 120/2023-GP

Decreto Municipal nº 120/2023- GP Dom Eliseu, 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) NELSON AZEVEDO SILVA, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **NELSON AZEVEDO SILVA,** do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BB72CA52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 121/2023-GP

Decreto Municipal nº 121/2023- GP Dom Eliseu, 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) FERNADO SILVA CAMPOS, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **FERNANDO SILVA CAMPOS,** do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AED167EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 122/2023-GP

Decreto Municipal nº 122/2023- GP Dom Eliseu, 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de Comissionado de Secretaria, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA,** do cargo COMISSIONADO DE SECRETARIA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 24 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E7A4E501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 123/2023-GP

Decreto Municipal nº 123/2023- GP Dom Eliseu, 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) JOSÉ MAURO DA CRUZ RIBEIRO, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura Esporte e lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ MAURO DA CRUZ RIBEIRO,** do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 24 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8F1EC383

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 124/2023-GP

Decreto Municipal nº 124/2023- GP Dom Eliseu, 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LYVIA FABIANNE FARIAS CARDOSO, no cargo de Chefe de Núcleos, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LYVIA FABIANNE FARIAS CARDOSO,*** *no cargo COMISSIONADO CHEFE DE NÚCLEOS, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 24 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CFC22B74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0043/IPSEMDE – PENSÃO/2023

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a Sr.ª. RITA DE CÁSSIA ANDRADE DE ALMEIDA com proventos Integrais.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017-IPSEMDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida, a partir de 30 de agosto de 2023, o benefício de Pensão por Morte, em favor da beneficiária, **RITA DE CASSIA ANDRADE DE ALMEIDA**, na condição de esposa do segurado falecido e das filhas **ANA LUISA DE ALMEIDA SANTOS, LARA SOFIA DE ALMEIDA SANTOS, LIVIA ESTER DE ALMEIDA SANTOS** estes na condição de filhas do segurado falecido, **EDVALDO VIEIRA DE SOUSA SANTOS**, CPF nº **xxx.007.562-xx**, conforme processo administrativo **nº2023.07.38684P**, com proventos no valor de **R$ 5.371,86 (Cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos**), constante no relatório de cálculo de proventos, com direito a retroativo no valor de **R$ 119.074,57 (Cento e dezenove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 9.922,88 (Nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Sendo que R$ 119.074,57 (Cento e dezenove mil setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), é referente ao retroativo de 03 de outubro de 2021 a 30 de agosto de 2023.**
Art. 2º - Os proventos calculados até dezembro de 2021, tinha o valor de **R$ 4.935,44 (Quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).** Em janeiro de 2022, com o reajuste de 7,63% (sete e sessenta e três por cento), é que culminou o provento descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **04/10/2021**, dia seguinte a data do óbito.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu – Pará, 28 de agosto de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 542/2021/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:56722FC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº **20210145**, Processo: Pregão Eletrônico nº 05/2021, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R & R EMPREENDIMENTO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ: 01.195.098/0001-42, OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação do Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos do Serviço de Saúde e demais órgãos pertinentes a coleta de lixo hospitalar no Município de Eldorado do Carajás – PA. Vigência: 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 26.287,70 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 122.287,70(cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:DB0407F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Ipixuna do Pará torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital da Tomada de Preço nº 2.2023-00009, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, para revisão e retificação da

Planilha Orçamentária e demais documentos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:17717487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2023/CMI. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de material de escritório e permanente (móveis/mesas/som e longarinas) para atender as demandas dos gabinetes e setores administrativos da Câmara Municipal de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 12/09/2023. Horário: 09h. Local: SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sito a Av. Getúlio Vargas, nº 419, Bairro Centro, CEP: 68180-000, Itaituba-PA, Complemento Prédio da Câmara Municipal de Itaituba-PA. INFORMAÇÕES: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 28 de agosto de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A525D1B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 035-2023-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20230324. Contratada: I A Machado Comercio – ME. Valor total: R$ 3.292,90. Contrato Nº: 20230328. Contratada: R F Sarmento Comercio e Serviços – ME. Valor total: R$ 18.961,00. Contrato Nº: 20230332. Contratada: W.M. Lira de Oliveira LTDA. Valor total: R$ 4.623,88. Contrato Nº: 20230336. Contratada: EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA. Valor total: R$ 3.079,10. Contrato Nº: 20230339. Contratada: Marlize da Silva Borges 02415055263. Valor total: R$ 579,71. Contrato Nº: 20230343. Contratada: F A S Cruz LTDA. Valor total: R$ 3.336,25. Contrato Nº: 20230347. Contratada: DLB Comercio de Produtos de Informática LTDA. Valor total: R$ 2.628,40. Contrato Nº: 20230348. Contratada: AR6 Licitações LTDA. Valor total: R$ 6.146,00. Vigência: 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024. Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:762D0C74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 035-2023-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230323. Contratada: I A Machado Comercio – ME. Valor total: R$ 38.413,60. Contrato Nº: 20230327. Contratada: R F Sarmento Comercio e Servicos – ME. Valor total: R$ 52.705,00. Contrato Nº: 20230331. Contratada: W.M. Lira de Oliveira LTDA. Valor total: R$ 51.117,80. Contrato Nº: 20230335. Contratada: EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA. Valor total: R$ 8.273,00. Contrato Nº: 20230342. Contratada: F A S Cruz LTDA. Valor total: R$ 9.346,50. Contrato Nº: 20230346. Contratada: DLB Comercio de Produtos de Informática LTDA. Valor total: R$ 10.547,05. Vigência: 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024. Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E8475BEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2023 - DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ORGÃOES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS PELO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2023.

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ORGÃOES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS PELO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais,*

***CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;*

***CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n° 1.293.453 e na Ação Cível Originária n° 2897;*

***CONSIDERANDO** a os efeitos da Repercussão Geral do Tema 1130 Supremo Tribunal Federal;*

***CONSIDERANDO** o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto na Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;*

***CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita municipal.*

R E S O L V E:

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Município de Itaituba, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com prazo máximo para recolhimento no último dia útil da competência corrente do lançamento os órgãos e entidades da administração pública municipal:
§ 1º Os ordenadores de despesa da administração pública municipal estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal o imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a terceiros, a qualquer título, quando esteja sujeito à retenção pela fonte pagadora.

§ 2º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 3º Os procedimentos para a execução, de maneira uniforme, da retenção do imposto de renda e do respectivo recolhimento ao Tesouro Municipal poderão ser estabelecidos em manual aprovado por ato do servidor competente.

§ 4º Em caso de descumprimento do dever de retenção e destinação ao Tesouro Municipal, a Procuradoria Geral do Municipio e a Controladoria de Controle Interno deverão ser imediatamente comunicados do fato, para adoção de medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

§ 5º Os comprovantes de retenção e de recolhimento do imposto de renda deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, que ficarão à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelos prazos previstos em legislação específica.

Art. 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, quais sejam:
- Templos de qualquer culto;
- Partidos políticos;
- Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
- Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei n° 9.532, de 1997;
- Sindicatos, federações e confederações de empregados;
- Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
- Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
- Fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- Condomínios edilícios;
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § lº do art. 105 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
- Pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
- Empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto n° 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória n° 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
- Órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
- No caso das entidades previstas no art. 34 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;

§ 1º A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º A condição de imunidade e isenção de que trata o §1° deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos I e II deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB N°1234 de 11 de janeiro de 2012.

§ 3° A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, §4°I, alínea a da Resolução CGSN n° 140/2018.

Art. 4º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n. 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do artigo lº deste Decreto.

§ 1º A notificação de que trata o caput, será feita pela Secretaria Municipal competente, pelo setor de licitações, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação deste Decreto, devendo abranger:
I – Todas as pessoas físicas e jurídicas com contrato vigente;
II – As concessionárias de serviços públicos, em especial as de energia elétrica, água e esgoto telefonia e transporte público;
III – Fornecedores de bens e serviços sem contrato vigente cuja regularidade de contratação justifique o envio da notificação;
IV – Bancos, cooperativas de crédito e instituições financeiras assemelhadas nas quais o Município possua contrato de relacionamento;

§ 2º A notificação obedecerá ao Anexo III deste Decreto e poderá ser operacionalizada por meio de correspondência com aviso de recebimento ou e-mail.

§ 3º A notificação enviada aos contratados abrangidos pelos incisos I, II, III, IV do §1° deste artigo, será acompanhada de cópia deste Decreto.

§ 4º Após a vigência da regulamentação desta retenção, a Comissão Permanente de Licitação providenciará a previsão da mencionada retenção, em todos os editais e contratos que forem publicados.

§ 5º O processo contendo as notificações expedidas, os avisos de recebimento e publicações na forma dos §§ anteriores será organizado e arquivado pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 7º Durante o processo de liquidação da despesa, poderão ser rejeitados os documentos fiscais em desacordo com as exigências deste decreto e da IN RFB n° 1.234/2012, devendo o fornecedor retificar o documento ou apresentar outro sem as impropriedades identificadas ficando suspenso o processo de liquidação até o saneamento.

Art. 8º Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos deste decreto, bem como da IN RFB n° 1.234/2012.

§ 1º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão destacar na Nota Fiscal a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, correspondente ao que está previsto em contrato ou em notificação expedida pelo município.

§ 2º A ausência do mencionado destaque na nota fiscal, não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente ao que está previsto em contrato ou em notificação expedida pelo município

Art. 9º Os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitação e de contratos incluirão nesses instrumentos cláusula prevendo a aplicação da IN RFB N° 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos deste Decreto.

§ 1º. Após a vigência deste decreto, a Comissão Permanente de Licitação fará constar em todos os editais e em todos os contratos, as seguintes informações:
que o município fará a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s) do fornecedor;
A descrição do valor da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte ao qual incidirá sobre o(s) pagamento(s) efetuado(s) por este município ao fornecedor/contribuinte.
§ 2º. A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB N° 1.234/2012.
§ 3º. Também deverá ser consignado no objeto se o contrato contempla:
fornecimento de produtos;
prestação de serviço, ou;
prestação de serviço com fornecimento de material.

Art. 10 O disposto neste Decreto não se aplica às sociedades de economia mista e às empresas públicas do Município.

Art. 11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:48E2BFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0317/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 125544-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:53C9CA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0318/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114 da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 071285-0, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **23/08/2023 à 30/08/2023.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 23 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FEB9958A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: REPUBLICAÇÃO EDITAL

Aviso de Licitação Republicação Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/pmj/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 13/09/2023, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmita e refeição comercial, para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:A7FD145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 13/09/2023, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5D4403BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti/PA torna público aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, objetivando a contratação de empresa capacitada para reforma e ampliação da sede da secretaria municipal de meio ambiente de juruti, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o presente edital foi declarada FRACASSADA em 28/06/2023. A nova data de abertura para REPETIÇÃO do presente processo será em 14/09/2023 às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep: 68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://geoobras.tcm.pa.gov.br/) e no site da Prefeitura de Juruti (https://juruti.pa.gov.br/). Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti -PA, 28 de agosto de 2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Presidente da CEL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5D5AB4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E JANNEA ERIKA PAIVA DA CRUZ FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.20082021.448/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E JANNEA ERIKA PAIVA DA CRUZ FERREIRA

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA**, lotado (a) na **EMEF TEOFILO BATISTA DE LIRA**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **20 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022**
Valor mensal: R$ 4.613,22
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.088 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 19 de agosto de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:94DF4415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00012-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mae do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contrato nº20230494. Contratado(a): J.M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI, CNPJ sob o nº 18.290.415/0001-02. Valor: R$125.823,90. Vigência dos contratos: 23/08/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 23/08/2023.

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00030-PE/PMMR

Objeto: Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor desconto, para contratação de empresa especializada, para realização de concurso publico. Objetivando compor o quadro funcional do departamento municipal de transito e transporte rodoviário/DEMUTRAN, no município de Mae do Rio/PA. Abertura: 12/09/2023. Às 08:30h. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:97663795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 382/2023/CPL Beneficiário - : E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob 05.778.325/0005-47, vencedora do Item:**01** perfazendo o Valor

Total de **R$ 597.657,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 383/2023/CPL Beneficiário - : T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.035.271/0001-24, vencedora do Item: 03** perfazendo o Valor Total de**R$ 23.780,00 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 384/2023/CPL Beneficiário - : ERLAN MARTINS DE SOUZA COM. E SERVICOS inscrita no CNPJ sob 16.722.194/0001-79,** vencedora do Item:**02** perfazendo o Valor Total de **R$ 181.633,00 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais).**A Vigênciada Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 036/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.635/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Marabá 28/08/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A77CB31A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 072/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 23.930/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **12/09/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL (COPO DE 200ML), GALÃO DE 20 LITROS (RECARGA) E GALÃO DE 20 LITROS (COMPLETO), VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG:**927495** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 99142-2847.

Marabá (PA), 28/08/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D966D823

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.044/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927862.** Onde sagraram vencedoras as empresas:**B A SANTOS MUNIZ LTDA inscrita no CNPJ sob 17.306.508/0001-15,** vencedora dos itens: **01 e 05** perfazendo o Valor Total de**R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais); MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob 32.085.694/0001-01,** vencedora dos itens: **06, 07, 08, 09, 10** perfazendo o Valor Total de**R$ 849.800,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais); MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens: **02, 03, 04** perfazendo o Valor Total de**R$ 59.686,40 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado.

Marabá 28/08/2023

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21C47CE9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2023 - PROCESSO Nº 16692/2023/PMM

Extrato do contrato n° 43/2023 - Processo Nº 16692/2023/PMM, PP – SRP n° 08/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para Aquisição de instrumentos musicais para suprir as necessidades dos projetos de música da FCCM.: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/MF sob o 35.724.416/0001-37, perfazendo o valor total de R$ 16.295,84 (dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). assinada 24/08/2023. Recurso das emendas parlamentares.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBEF428F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO

Extrato da Ordem de serviço OS 02/2023 ao contrato de prestação de serviços n° 5900101234 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, no valor de R$ 309.079,66, cujo objeto é prestação de serviços para execuçãodas atividades de topografia convencional de 24 cavidades localizadas em Serra Norte (N5E/N5S) e Serra Sul (S11A, S11C e S11D) iniciando – se em 23/08/2023 e extinguindo-se em 29/12/2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CAF3AA6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 130/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC Nº 41/2003, C/C artigos 35, Inciso I e art. 36 da Lei Municipal nº 17.756/16; Servidora: ELENI MARIA DE SOUZA SANTOS, portadora do RG: nº **317** 3ª VIA PC/PA, inscrita
no CPF sob o nº ***.933.722.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 3.777,26 (três mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DF434BA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 131/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC Nº 41/2003, C/C artigos 35, Inciso I e art. 36 da Lei Municipal nº 17.756/16; Servidora: AVANY PAULINO DA SILVA SOUSA, portadora do RG: nº **386** SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.663.022.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 4.146,52 (quatro mil
cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35120ED2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 132/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento
legal: Artigo 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC Nº 41/2003, C/C artigos 35, Incisos I da Lei Municipal nº 17.756/16; Servidora: IVONICE DE FREITAS PEREIRA, portadora do RG: nº ***724***-* MEX/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.597.804.**; Cargo: PEDAGOGA – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 5.113,75 (cinco mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10EB0D48

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 134/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/16, C/C artigo 6º da EC Nº 41/03; Servidor: FIRMINO FERREIRA BASTOS, portador do RG: nº **000** 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.849.104.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotado: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 12.127,72 (doze mil cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BE9B4F7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 136/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, §1º, III, "b" da CF/88 Redação Anterior a EC Nº 103/2019 e artigo 35, II da Lei Municipal nº 17.756/16; Servidora: EVA MARIA LACERDA MOURÃO, portadora do RG: nº **107** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.712.085.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 7.239,45 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4639E06D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 129/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento
legal: Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/16, C/C artigo 6º da EC 41/03; Servidora: MARIA DE JESUS RIBEIRO, portadora do RG: nº **704** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.611.902. **;

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R$ 1.920,60 (mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB82FA4C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 133/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: Artigo 179 da Lei Municipal nº 17.756/16 artigo 3º da EC Nº 47/2005; Servidora: MARIVALDA DA SILVA DE JESUS, portadora do RG: nº ***479***-* PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.186.902.**; Cargo: ENFERMEIRO(A) – Lotada: Secretaria Municipal Saúde – SMS, valor mensal de R$ 4.015,35 (quatro mil e quinze reais e trinta e cinco centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA,28/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB329587

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 135/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, Embasamento legal: - Artigo 45, §1° e 52 §1° da Lei Municipal n° 17/2023; Servidora: MARIA BRAULIA DOS REIS MACHADO, portadora do RG: nº **690** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.886.893.**; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal Saúde – SMS, valor mensal de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA,28/08/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBB59208

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 500/2023-SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 500/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 34.706/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 371/2023-CPL, objeto: fornecimento de refeições tipo marmitex para atender as necessidades dos Programas e Projetos Vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, Empresa: L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73; Valor R$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil, e cem reais), Assinatura: 28/08/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97E24993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Secretaria Municipal de Administração
semad@maraba.pa.gov.br

Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – 3322-5908
Cep-68509-060 – Nova Marabá – Marabá - Pa
.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá – PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018 e 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, que entregaram a documentação e estão aguardando POSSE, para apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 9:00 às 14:00 na data de 30/08/2023 com o objetivo de tomar posse no referido
concurso:

NOME CARGO

ELISVAN CHAVES COSTA PROFESSOR/PEDAGOGA – ZONA URBANA

Marabá (Pa), 28 de Agosto de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54E94D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6526/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 6526/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ADRIELY FERREIRA SIQUEIRA, C.P.F nº 03867385211 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ADRIELY FERREIRA SIQUEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 26 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2023..

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D5BC4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. FERNANDA DE SOUZA NONATO OLIVEIRA, concursada no cargo de agente de serviços gerais, zona urbana, matrícula nº 52.811, que foi instaurado, pela Portaria nº 2.613/2023-GP, publicada em dezessete de agosto de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 9.821/2022, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 22 de novembro de 2021 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora acusada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister.
Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, ao lado do Banco do Brasil da Fl.32.

Marabá-PA, 24 de agosto de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 2.613/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A853F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6496/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALCEU GONCALVES JUNIOR , C.P.F nº 60919949215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALCEU GONCALVES JUNIOR , Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Operador de Máquinas Pesadas , a partir de 25 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95ED65EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6527/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA KAROLAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO, C.P.F nº 02256969240 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANA KAROLAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 26 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2023..

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CB944D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7189/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições

legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELLEN DA SILVA SOUZA, C.P.F nº 04644067229 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELLEN DA SILVA SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 14 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C885FC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7186/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DÉBORA RODRIGUES DA CRUZ SILVA, C.P.F nº 52989704353 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DÉBORA RODRIGUES DA CRUZ SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais -Zona Urbana, a partir de 14 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C92B797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7190/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANE VITORIA DE JESUS SILVA, C.P.F nº 05887962208 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANE VITORIA DE JESUS SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 14 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D762A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7422/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELAINE SOUZA MENDES, C.P.F nº 88657906287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELAINE SOUZA MENDES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D23C3851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7158/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCA FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, C.P.F nº 78223784220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A529E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7415/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO, C.P.F nº 42507189215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia -ZONA RURAL - POLO II, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D23B64D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7423/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GABRIELLY FERNANDES DIAS, C.P.F nº 03778132229 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GABRIELLY FERNANDES DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A41843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7228/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GEOVANE DE AQUINO ALMEIDA, C.P.F nº 00635373203 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GEOVANE DE AQUINO ALMEIDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 16 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CB5F919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6528/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, C.P.F nº 01781221227 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 26 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2023..

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BFE1020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7421/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições

legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GLAUCE DOS SANTOS MARTINS POMPEU, C.P.F nº 79921728253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GLAUCE DOS SANTOS MARTINS POMPEU, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D13D852A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6792/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ITAMAR SOARES DA SILVA, C.P.F nº 73516015349 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ITAMAR SOARES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir de 03 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F90A5EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7419/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOICIMARA GOMES DOS REIS CARVALHO, C.P.F nº 78989345200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOICIMARA GOMES DOS REIS CARVALHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:288A098E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7420/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOELMA DA SILVA DOS SANTOS MIRANDA, C.P.F nº 00006672264 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOELMA DA SILVA DOS SANTOS MIRANDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6E659FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7417/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KAINA ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F nº 01612493297 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KAINA ARAUJO DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B7E405D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7188/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7188/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KAROLINNE FRANCO FERREIRA, C.P.F nº 03625921286 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KAROLINNE FRANCO FERREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 14 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF2020D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6793/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6793/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LAYLA CAROLYNE CAVALCANTE SILVA, C.P.F nº 76307654287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LAYLA CAROLYNE CAVALCANTE SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 03 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC2BAD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7416/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7416/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LIZANDRA JULIA SILVA CRUZ, C.P.F nº 03141935297 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LIZANDRA JULIA SILVA CRUZ, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em História - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AA2B165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6529/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6529/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUIZA SILVA BRAGA, C.P.F nº 51965577253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUIZA SILVA BRAGA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 26 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2023..

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77D52B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6529/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUIZA SILVA BRAGA, C.P.F nº 51965577253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUIZA SILVA BRAGA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 26 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 26 de Julho de 2023..

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56B74FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7187/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIANA DE ARAUJO ROCHA, C.P.F nº 10160893410 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIANA DE ARAUJO ROCHA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Enfermeiro - Zona Rural - POLO II, a partir de 14 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:608D275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7418/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7418/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARINALVA NAZARENO DE ALMEIDA, C.P.F nº 94849757120 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARINALVA NAZARENO DE ALMEIDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1E0793F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6791/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARLISON SILVA ROCHA, C.P.F nº 02786270219 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARLISON SILVA ROCHA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Motorista - Categoria C, a partir de 03 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B5ECF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7424/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAQUEL DA SILVA GUIMARAES, C.P.F nº 02093186276 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RAQUEL DA SILVA GUIMARAES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 21 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89EAF0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1699/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VALBER COSTA DOS SANTOS, C.P.F nº 65145178204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) VALBER COSTA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Regulação, a partir de 03 de
Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82605506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2657/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO:
A ausência do titular IRAPUAN FABIO LIMA PEREIRA, para gozo de férias pelo período de 14/08/2023 a 02/09/2023;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. WILLIENE AMARAL CARDOSO, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 919.463.012-72, na função de GERENTE DE UNIDADE SÁUDE - INTERINA, junto ao Centro de Especialidades Integradas – CEI, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 14.08.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE4CA321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7446/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ADELINA EUGENIA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7440/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUMA ARAUJO DE ABREU MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7438/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA DA SILVA GOIANO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7447/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILMAR SOUSA DE ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7451/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO RODRIGUES DE SALES, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7408/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVESTRE SILVA DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7443/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de setembro a 08 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7442/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE RODRIGUES DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7444/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7448/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES DEAN DOS SANTOS ALVES, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7449/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JEFERSON GOMES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7450/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO PINHEIRO DA FONSECA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7452/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CREMILDA FEITOSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de outubro a 04 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7439/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7445/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA DE JESUS DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7099/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS HENRIQUE MENDES SILVA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7453/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO JORGE GOMES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7454/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS CORREIA DIAS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7455/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO ZIMMER, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7471/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AGRINALDO SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7470/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7459/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7460/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE LIMA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7472/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUBER MAURO NOGUEIRA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7461/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MEDEIROS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7473/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINA DA SILVA BAIMA SIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7465/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7464/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARTINS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7039/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ALKMAR SOUSA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7462/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO BARBOSA COSTA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7456/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMES REGINO PERES MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de outubro a 04 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7469/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIELKA PASSOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7468/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURI RESENDES BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7474/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA RAQUEL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7457/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO RODRIGUES DOS REIS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7467/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de julho a 12 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 7466/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMILA CRUZ MORAIS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de setembro a 09 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7463/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UALLAS DE ALMEIDA SOUSA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de outubro a 08 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7475/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDETE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C50C087D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 489/2023/SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Extrato ao contrato Nº 489/2023/SEPLAN, Processo Administrativo nº 15.085/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 059/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 091/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada em assinatura de software (modalidade Software as a Service – SaaS) de solução de colaboração em nuvem conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas.
Empresa: SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 43.893.931/0001-79; valor em R$ 140.332,00 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais), Assinatura: 25/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:788C9DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "ESTRUTURAÇÃO DA LEMAR".
ORIGEM: LEMAR – LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ
PROCESSO N°:25252/2023
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: RONISEU – DRa CRISTINA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESTRUTURAÇÃO DA LEMAR", que tem por objetivo fomentar a Lemar, para assim melhorar a atuação da Liga, e por sua vez aperfeiçoar a apresentação e eficácia dos clubes.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "ESTRUTURAÇÃO DA LEMAR" visa fomentar os clubes com moveis padronizados e a renovação dos materiais esportivos com propósito de estimular os atletas e a população de Marabaense a participar dos eventos esportivos.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 17 de agosto do ano em curso, por parte do LEMAR – LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESTRUTURAÇÃO DA LEMAR", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a LEMAR – LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ, que tem por finalidade promover a elevação da autoestima e o cuidado com a saúde bucal de crianças , adolescentes e adultos beneficiários das ações da Instituição, sendo parte da população de baixa renda da localidade, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 28 de agosto de 2023

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7289592E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2022-SEMED/PMM, gerado pelo PROCESSO Nº 11.552/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO DA EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA MANAUS, Nº 730, BAIRRO BELO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 146/2022-SEMED/PMM, por mais 01 (um) mês, ficando vigente até 09/10/2023; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 5,5066%, correspondente a R$ 117.446,19 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 7,2909%, correspondente a R$ 155.500,54 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 13,9030% correspondente a R$ 296.524,52 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 23.577,79 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos); Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 2.109.229,55 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Contratada: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 30.079.849/0001-63. Assinatura: 28/08/2023.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE* –**
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:595F8B0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 060/2023 – GS/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 060/2023 – GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais de acordo com o Sistema do Governo Federal – eSocial.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO, portador do CPF nº 805.544.822-15, concursado no cargo de Professor C I, para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN (Diretoria de Governança de Licitação), pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.05.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN (Diretoria de Governança de Licitação).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69F6805D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 47 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 47 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LENARA NUNES DOS SANTOS	154
GRACILENE ALVES DE ARRUDA	155
THARLLYS REIS DA SILVA	156
FRANCIMARA ALVES MONTEIRO	157

Marabá (PA) 28 de agosto de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:006F243C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DHIANIFER FEITOSA DE ARAÚJO	98
RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	99
ARIANE SILVA E SILVA	100
HELLEN CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	101
ARTUR SILVA SOUSA	102

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JEFERSON RENAN DOS REIS LAURENTINO	69
LORRANE SANTOS DA CUNHA	70

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	38

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JHON LUCAS PALHETA MONTEIRO	585
ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	586
PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	587
JANDERMAICON SILVA OLIVEIRA	588
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	589
EDUARDO MATHEUS BRASIL MACHADO	590
GESSICA LOPES DA SILVA DE SOUSA	591
ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	592
GÉSSICA SOARES DA SILVA	593
SARA ARAUJO SOARES	594

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELI DA SILVA DUARTE	16
OZÉIAS DA SILVA SOARES	17
MURILLO DA SILVA PASSOS	18

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JANINE ROCHA NUNES	52
ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	53

Marabá (PA), 28 de agosto de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDEE9A52

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FICA NOTIFICADO A COMPARECER NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fica notificado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sita a Rua João Pessoa, nº 1491 – Belo Horizonte, no prazo de 10 (DEZ) dias para dar prosseguimento ao processo administrativo em questão:

EXTIMBRASIL COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.317.219/0001-96
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 137/2023
Processo Administrativo nº 137/2023

F.R.O. LIMA GÁS E BEBIDAS (GÁS CARRO CHEFE)
CNPJ: 24.982.391/0001-55
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 061/2023
Processo Administrativo nº 061

RITA EUNICE ANDRADE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.626.100/0001-78
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 088/2023
Processo Administrativo nº 088/2023

CARAJÁS PAPELARIA E GRÁFICA
CNPJ: 30.216.191/0001-94
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 128/2023
Processo Administrativo nº 128/2023

FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS FILHO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 206/2023
Processo Administrativo nº 206/2023

SANDRA BARROS DE MELO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 132/2022
Processo Administrativo nº 132/2022

PARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA (POSTO MONTANA)
CNPJ: 12.763.081/0001-60
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 155/2023
Processo Administrativo nº 155/2023

ERISVANIA RYLLANY NUNES DE OLIVEIRA LTDA (FAVELA)
CNPJ: 44.187.118/0001-46
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 160/2023
Processo Administrativo nº 160/2023

TRATORSERVICE RETIFICADORA DE MOTORES E PEÇAS EIRELI
CNPJ: 32.609.416/0001-06
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 194/2022
Processo Administrativo nº 194/2022

CLEITON BIZARRIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULARES EIRELI (DR. CELL)
CNPJ: 14.818.913/0001-24
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 172/2023
Processo Administrativo nº 172/2023

A.C.C. DA SILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
CNPJ: 37.137.472/0001-31
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 027/2023
Processo Administrativo nº 027/2023

DHEMISON DE SOUZA FERNANDES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 028/2023
Processo Administrativo nº 028/2023

BARREDO'S STEAK BURGUES LTDA
CNPJ: 37.877.373/0001-55
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 138/2023
Processo Administrativo nº 138/2023

L.B. DA SILVA COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRA EIRELI (MADEREIRA TOCANTINS)
CNPJ: 28.142.242/0001-39
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 016/2022

Processo Administrativo nº 016/2022

COSMÉTICA DO FUTURO E FABRICAÇÃO DE COSMÉTICO E COMÉRCIO LTDA (NATURAL QUÂNTICO)
CNPJ: 29.267.061/0001-00
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 145/2023
Processo Administrativo nº 145/2023

ROBERTO SOARES DE SOUZA (ROBERTU'S BAR E PETISCARIA)
CNPJ: 20.660.670/0001-41
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 169/2023
Processo Administrativo nº 169/2023

MARIA HELENA ESTUMANO ARAÚJO (BARAKAS BEER)
CNPJ: 46.593.751/0001-60
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 147/2023
Processo Administrativo nº 147/2023

OLD BAR
CNPJ: 46.157.757/0001-94
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 146/2023
Processo Administrativo nº 146/2023

CAVALCANTE E PEREIRA COMÉRCIO LTDA (QUERO GELO)

CNPJ: 15.563.621/0001-50
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 173/2023
Processo Administrativo nº 173/2023

EDMILSON ALVES DE SOUZA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 005/2023
Processo Administrativo nº 005/2023

PAULO DO NASCIMENTO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 006/2023
Processo Administrativo nº 006/2023

SILVA & BARBOSA LTDA
CNPJ: 17.489.551/0001-63
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 007/2023
Processo Administrativo nº 007/2023

ALEXANDRE REIS DOS SANTOS PEREIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 011/2023
Processo Administrativo nº 011/2023

JM LOPES NÁUTICA YATE MARABÁ
CNPJ: 33.974.733/0001-86
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 012/2023
Processo Administrativo nº 012/2023

ROSY BAR
CNPJ: 44.016.915/0001-60
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 020/2023
Processo Administrativo nº 020/2023

LIZETE DE SOUZA SANTOS (BAR DA BOA)
CNPJ: 40.788.686/0001-41
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 042/2023
Processo Administrativo nº 042/2023

WARLEI PERES GANGUSSU
CNPJ: 48.581.380/0001-21
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 053/2023
Processo Administrativo nº 053/2023

PAULISTÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (PAULISTÃO LUBRIFICANTES)
CNPJ: 20.222.752/0001-89
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 065/2023
Processo Administrativo nº 065/2023

M S DOS SANTOS AUTO PEÇAS ACESSÓRIOS EIRELI (AUTO PEÇAS SAMPAIO)
CNPJ: 36.704.256/0001-27
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 066/2023
Processo Administrativo nº 066/2023

L M C MORBACH EIRELI
CNPJ: 22.300.820/0001-31
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 073/2023
Processo Administrativo nº 073/2023

P S BRACCHE & CIA
CNPJ: 20.611.472/0001-98
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 118/2023
Processo Administrativo nº 118/2023

G R FROTA EIRELI
CNPJ: 15.376.197/0001-35
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 127/2023
Processo Administrativo nº 127/2023

P R DUARTE MICROEMPRESA (COMERCIAL TOCANTINS)
CNPJ: 07.843.238/0001-28
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 142/2023
Processo Administrativo nº 142/2023

LOPES E PAIVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA (AUTO POSTO MINEIRÃO)
CNPJ: 37.042.521/0001-11
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 153/2023
Processo Administrativo nº 153/2023

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÕES DE TORRE LTDA
CNPJ: 17.080.732/0001-31
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 451/2021
Processo Administrativo nº 451/2021

CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0241-60
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 238/2022
Processo Administrativo nº 238/2022

PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.239.056/0001-57
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 449/2021
Processo Administrativo nº 449/2021

MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA NUNES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 072/2022
Processo Administrativo nº 072/2022

ELIVELTON ALVES RIBEIRO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 007/2021
Processo Administrativo nº 007/2021

CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA
CNPJ: 19.141.980/0001-70

Mantido Auto de Infração Ambiental nº 300/2021
Processo Administrativo nº 300/2021

REGINALDO LOPES MENEZES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 444/2021
Processo Administrativo nº 444/2021

ELIAS FERNANDES DE SOUZA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 445/2021
Processo Administrativo nº 445/2021

H.W. ROSA AREIAL LTDA
CNPJ: 05.894.596/0001-34
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 482/2021
Processo Administrativo nº 482/2021

HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 515/2021
Processo Administrativo nº 515/2021

DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CNPJ: 16.614.075/0001-00
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 558/2020
Processo Administrativo nº 550/2020

ANTÔNIA ALVES DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 319/2020
Processo Administrativo nº 311/2020

GEIGISON SOUZA SOARES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 037/2023
Processo Administrativo nº 037.2/2023

ROSSINE MENDES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 328/2022
Processo Administrativo nº 328/2022

RONICER MORAES DOS REIS
CNPJ: 46.921.929/0001-54
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 310/2022
Processo Administrativo nº 310/2022

JACKELINE CARDOSO SALES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 322/2022
Processo Administrativo nº 322/2022

PAULO SÉRGIO ARAÚJO VIEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 029/2022
Processo Administrativo nº 029/2022

DANIELA MENDES BARBOSA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 074/2022
Processo Administrativo nº 074/2022

JOSÉ ENIVALDO GOMES DE SOUZA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 076/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 63.878.896/0007-11
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 079/2022
Processo Administrativo nº 079/2022

CARDAN NORDESTINO PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 32.564.159/0001-25
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 084/2022
Processo Administrativo nº 084/2022

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO HARRY FOR LTDA
CNPJ: 43.231.870/0001-84
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 092/2022
Processo Administrativo nº 092/2022

ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 198/2022
Processo Administrativo nº 114/2022

MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MARTINS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 142/2022
Processo Administrativo nº 142/2022

COMERCIAL BORSOI LTDA
CNPJ: 83.658.773/0001-87
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 158/2022
Processo Administrativo nº 158/2022

GONÇALVES E CRUZ MÓVEIS PLANEJADOS
CNPJ: 24.608.017/0001-94
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 169/2022
Processo Administrativo nº 169/2022

DBENS – ADMINISRADORA DE BENS E ATIVOS LTDA
CNPJ: 10.528.755/0001-17
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 198/2022
Processo Administrativo nº 198/2022

J F DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 20.947.299/0001-01

Mantido Auto de Infração Ambiental nº 223/2022
Processo Administrativo nº 223/2022

M DE SOUZA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 37.576.513/0001-55
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 258/2022
Processo Administrativo nº 258/2022

MARCELO ADRIANO CARDOSO ASSUNÇÃO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 259/2022
Processo Administrativo nº 259/2022

ITACAIÚNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ: 28.038.550/0001-19
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 271/2022
Processo Administrativo nº 271/2022

MATHEUS DE SOUZA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 299/2022
Processo Administrativo nº 299/2022

JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A
CNPJ: 04.185.877/0014/70
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 331/2022
Processo Administrativo nº 331/2022

ROGÉRIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 333/2022
Processo Administrativo nº 333/2022

LEONARDO LIMA BARBOSA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 342/2022
Processo Administrativo nº 342/2022

BAR E DISTRIBUIDORA ALTO NÍVEL
CNPJ: 31.369.224/0001-07
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 352/2022
Processo Administrativo nº 352/2022

ALEX LIMA RODRIGUES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 355/2022
Processo Administrativo nº 355/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E300F5C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gleidson do Nascimento Silva brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 039820642010-4 SSP/MA e do CPF n 063.952.693-48, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Norte n° 29 - Bairro da Paz - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EED8C827

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1088/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1088/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ailton Borges Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7736494 PC/PA e do CPF n.º 04473118240 , residente e domiciliado(a), á Rua Joel Costa Nº 10 - Independencia- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/08/2023 á 01/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:111FDECA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1086/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1086/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Jose Nogueira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6958942 PC/PA e do CPF n.º 54407850218 , residente e domiciliado(a), á Rua Trinta e Um de Março-Larangeiras- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/08/2023 á 01/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE4688B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1082/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1082/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wanderson Alves Queiroz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8227139 PC/PA e do CPF n.º 04807997254 , residente e domiciliado(a), á Estrada do Rio Preto Km 115- Vila Três Poderes- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/08/2023 á 07/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:522C3B80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1089/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1089/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Daniel Costa da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8227587 PC/PA e do CPF n.º 07218998208 , residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Vilhena Nº 574 D- liberdade- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/08/2023 á 03/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFC45527

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1118/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1118/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edmundo Leite Firmino , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8203551 PC/PA e do CPF n.º 05361618284 , residente e domiciliado(a), á Rua Ironilda Santana Nº 28 Qd 33 Lt 28- Residencial Tiradentes- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/08/2023 á 23/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33C154F1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1087/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1087/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Itamar dos Santos Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7196806 PC/PA e do CPF n.º 21317968204 , residente e domiciliado(a), á Rua Canto Verde nº 01- Amapá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/08/2023 á 01/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35F106B3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1117/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1117/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel Oliveira de Macedo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7095723 PC/PA e do CPF n.º 02235631290 , residente e domiciliado(a), á Rua da Trilha Lote 74- Infraero- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/08/2023 á 18/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFB14125

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1108/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1108/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jefferson Vasconcelos dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7393220 PC/PA e do CPF n.º 02939009228 , residente e domiciliado(a), á Rua 27 de Março Nº 168- Francisco Coelho-velha Marabá-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a

prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/08/2023 á 12/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0B3CBAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1115/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1115/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raifran Nunes Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171693PC/PA e do CPF n.º 01924659298 , residente e domiciliado(a), á Rua Jose Alves Quadra 08 Lote 08- Morada Nova- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/08/2023 á 22/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36251978

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1116/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1116/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Reginaldo Rios de Freitas , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771671 PC/PA e do CPF n.º 95479953249 , residente e domiciliado(a), á Rua Boa Sorte Nº 71- Bairro da Paz- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/08/2023 á 22/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BA15972

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1109/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1109/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Romulo Chaves da Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 01759 DRT/SP e do CPF n.º51843625253 , residente e domiciliado(a), á Rua Leonida Rocha Nº 07- Bairro Carajas 2-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/08/2023 á 11/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:657BDE91

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.180/2023- PMM. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR HOSPITALAR COM 02 (DUAS) PARADAS, PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ- PARÁ. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente à empresa: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 00.489.015/0001-65, vencedora da licitação no valor total de R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e novel mil reais).

Marabá – PA, 28.08.2023,

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BBFF4EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA SANITÁRIA, AUTUADO:

PAS Nº:025/2022, DECISÃO ADMINISTRATIVA SANITÁRIA, AUTUADO: ÓTICA CARVALHO COMÉRCIO DE ÓPTICA LTDA, CNPJ:16.925.493/0001-00, DATA:22/04/2023, INFRAÇÃO: art. 194-196 e 198-199 do Decreto Municipal nº029/98, e art. 13-16 do Decreto Federal nº24.492/32, e ainda art.38,39 e 41 do Decreto Federal 20.931/32. Fazer funcionar serviços de ótica com a participação de agentes que exerçam profissões técnicas relacionadas com a saúde contrariando a legislação pertinente, a saber, Decretos 20.931/32 e 24.492/32, e ainda o código sanitário vigente; por aviar receita em desacordo com as normas regulamentares por exercer profissão sem a necessária habilitação legal e ainda; por transgredir outras normas destinadas a proteção da saúde. PENALIDADE: Advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, cassação do alvará de licenciamento do estabelecimento, interdição parcial ou total do Estabelecimento e/ou multa. Por tudo isso, determino com fundamento no art. 208, II, art.210, I, e art.212, II, todos do Decreto nº029/98-GP que: 1. Seja a empresa ÓTICA CARVALHO COMÉRCIO DE ÓPTICA penalizada com a APREENSÃO CAUTELAR pelo prazo de 60 (sessenta dias) contados da autuação, cominada com a penalidade de ADVERTÊNCIA pelas infrações cometidas; 2. Sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da decisão, lavrando-se os respectivos termos; 3.Dê ciência desta decisão ao defendente; 4. Dê vistas ao coordenador do Departamento de Vigilância à Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde;5. Da Decisão caberá recurso, se assim atender a atuada, no prazo de 15 dias, contados da ciência desta;6.
Publique-se.

DANIEL SOARES DA SILVA
Coordenador da DIVISA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5C64602

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 1268/2018-PMM.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 1268/2018-PMM.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CPL/PMM.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS COM LINHAS REGULARES (FORNECIMENTO CONTINUO).

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde publicou o Processo licitatório nº 17.087/2023-PMM no dia 15/06/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2023-CPL/PMM, levando em consideração que o processo em epígrafe foi prorrogado de forma excepcional, com fundamento no artigo 57, inciso II, §4 da lei 8.666/93, até o dia 03/12/2023 para conclusão do novo processo destinado ao atendimento do programa de TFD desta Secretaria, **DECIDO**pela rescisão amigável do Contrato Administrativo n°. 98/2018-FMS/PMM, firmado com a empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 04.787.941/0001-78, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 29 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C258EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2023-SEMED

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, ÁGUA MINERAL, GELO E LOCAÇÃO DE PALCO E DISCIPLINADORES PARA A SEMANA DA PÁTRIA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 25/08/2023. Empresa vencedora**: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA,** CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, Vencedora do Lote: 002. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 29 de agosto de 2023.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:134DB078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2023 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 308/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 24/08/2023 - 24/08/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: partcipar e ser um dos expositores no Encontro Habitação para Todos a ser realizado em Tucuruí com a presença do Ministro das Cidades Jader Filho, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 170,00 cada diária, no total de 170,00(CENTO E SETENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9626F594

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 307/2023 - TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 307/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/08/2023 - 30/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro de Formação do Programa Alfabetiza Pará no CENTRUR, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de agosto de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9DB92797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 11/09/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5A93BEEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 41/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210757- 41/2021-PE**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210758- 41/2021-PE**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210773- 41/2021-PE**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210823- 41/2021-PE**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210846- 41/2021-PE**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): *NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA*
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A REDE INTERNET BANDA LARGA, COM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIOFREQUÊNCIA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E A CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 18/08/2023 ATÉ 18/08/2024.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DB9B54A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233041
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA.....: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCACAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233044

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA…....: LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.858.220,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0B2EA0B6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATO Nº: 20232871

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADA: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ

VALOR TOTAL: R$ 272.326,27 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3468484A

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-002-PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233350

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-002-PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA.....: C. H. MARINHO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 515.880,00 (quinhentos e quinze mil oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233044

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-002-PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA…....: BM LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 366.480,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BF250374

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9.2023-008PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO

REPARTIMENTO – PARÁ. Vencedores: **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS**, CNPJ: 83.913.665/0001-13, com o valor de **R$ 1.742.446,00** (um milhão setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais); **BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.444.306/0001-00, com o valor de R$ **3.097.285,00** (três milhões noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais), **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 35.267.329/0001-06, com o valor de **R$ 1.330.692,00** (um milhão trezentos e trinta mil seiscentos e noventa e dois reais) e **B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 40.140.016/0001-14, com o valor de **R$ 708.265,00** (setecentos e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais). HOMOLOGADOR: Valdir Lemes Machado, Prefeito Municipal. 28 de agosto de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:643FB42D

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-031

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211031

Processo: Pregão Eletrônico nº 8/2020-031

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 03/07/2023 a 03/03/2024

Novo Repartimento-PA, 03 de Julho de 2023.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:44283ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.905/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.905/2023, 23 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. Clarice Legasse Leandro, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6530524 PC/PA, e CPF nº. 008.419.652-18, localizado na Avenida Girassóis, Qd: 25-A, Lt: 12, Bairro Parque Morumbi, neste Município de Novo Repartimento/PA, envolvendo uma área de 449,95 M², com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco denominado P-715 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, Este (X) 615.794,85 m e Norte (Y) 9.530.256,63 m referentes ao meridiano central 51° 22"; daí, confrontando com LOTE 13, com azimute de 177°49'38" distância de 38,94 m, segue até o marco P-718 de coordenada Norte (Y) 9.530.217,72 m, Este (X) 615.796,33 m; daí, confrontando com LOTE 08, com azimute de 261°19'02" e distância de 12,00 m, segue até o marco P-717 de coordenada Norte (Y) 9.530.215,91m, Este (X) 615.784,47 m; daí, confrontando com LOTE 11, com azimute de 358°09'59" e distância de 37,28 m, segue até o marco P-716 de coordenada Norte (Y) 9.530.253,17 m, Este (X) 615.783,27 m; Finalmente do marco P-716 segue até o marco P-715, (início da descrição), confrontando com AV. GIRASSOIS, com azimute de 73°20'41", e distância de 12,09 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 23.622,37 (vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 de agosto de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:97B04249

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 - FRANCINELMA FERREIRA DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: FRANCINELMA FERREIRA DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.400,95 (Sete mil, quatrocentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9035F944

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023 - FRANCIVALDO DE JESUS E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 239/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: FRANCIVALDO DE JESUS E SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **VIGIA** com carga horária de 40 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,95 (Sete mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:215DD054

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 - RAFAELA DA CRUZ SALES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: RAFAELA DA CRUZ SALES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.400,95 (Sete mil, quatrocentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:396B4AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023 - REGIANE DE SANTANA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....: 240/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A)....: REGIANE DE SANTANA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.619,80 (Onze mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5EE9F756

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 - AELSON GONÇALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: AELSON GONÇALVES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,95 (Sete mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 –

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 29 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B2903F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2023 - SIMONETE AGUIAR LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 245/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: SIMONETE AGUIAR LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,95 (Sete mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F880E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2023 - JULIANE LOPES DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 246/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: JULIANE LOPES DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.243,55 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.152 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C3F257E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2023 - JACOB DE SOUZA MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 534/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JACOB DE SOUZA MARTINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PSICÓLOGO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.259,65 (Treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de agosto a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:264F8331

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2023 - DELANY ARAUJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 248/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: DELANY ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ODONTÓLOGA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.259,65 (Treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.159 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 14 de agosto a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FF2F567D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2023 - TACIETE LAGO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 535/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **TACIETE LAGO DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.056,50 (Doze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E6A66B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 537/2023 - TATIANE SILVA MAGALHAES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 537/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **TATIANE SILVA MAGALHAES FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.056,50 (Doze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF1952F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 536/2023 - MONALISA RIBEIRO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 536/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MONALISA RIBEIRO SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.151,55 (Onze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C6F98593

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2023 - MARIA LUCIANA CARDOSO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 538/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA LUCIANA CARDOSO LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.151,55 (Onze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CA97ABB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 539/2023 - JAIBSON LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 539/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JAIBSON LIMA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,95 (Sete mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AAF7A76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2023 - VALDEMIR LIMA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 540/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **VALDEMIR LIMA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,95 (Sete mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:332C412A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 542/2023 - LISIANE BARBOSA FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 542/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **LISIANE BARBOSA FURTADO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.056,50 (Doze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:29B01DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2023 - AWAYWA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 541/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **AWAYWA PARAKANÃ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.056,50 (Doze mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:30224DA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 002/2023 - COMPDEC

O município de Óbidos/PA torna público o aviso de relatório técnico de vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Óbidos. Trata-se de uma erosão situada em logradouro público na zona urbana do município, precisamente na Orla do município de Óbidos, provocado por chuvas intensas, a erosão citada atualmente encontra-se, com aproximadamente 40m de comprimento, deixando vulnerável a um possível desastre com deslizamento de terras colocando assim a vida de civis em risco. Diante do exposto sugere-se que seja realizado com urgência um serviço de recuperação de talude do anel superior da orla municipal para que seja evitado qualquer transtorno ou evento adverso que traga risco a vida dos munícipes. O relatórios de vistoria encontram-se disponível no site https://obidos.pa.gov.br/. e no Mural Físico deste Órgão

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:625F6EF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015-PMO/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: R. A. A. FERREIRA**, **CONTRATO Nº 158/2023-PMO**, no valor de **R$ 194.772,72** (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), **R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, **CONTRATO Nº 159/2023-PMO**, no valor de **R$ 7.960,00** (Sete mil e novecentos e sessenta reais), **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, **CONTRATO Nº 160/2023-PMO**, no valor de **R$ 7.349,88** (Sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, **CONTRATO Nº 161/2023-PMO**, no valor de **R$ 45.145,00** (Quarenta e cinco mil e cento e quarenta e cinto reais). **Objeto:** Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em serviços de construção civil e pavimentação asfáltica, limpeza urbana e outros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em consonância com quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Vigência: 25/08/2023 à 25/08/2024. **Data da assinatura**: 25/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:31D57A8E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-021-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021-PMO/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento, migração de dados e implantação de um novo portal eletrônico (website) do Município na internet, com ferramentas de "e-Ouvidoria" e "e-SIC", em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 12/09/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de agosto de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A5DA9856

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-008-FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.263/2023, de 02 de agosto de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-008-FMAS/2023. OBJETO:** A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de KITS DE CESTAS NATALIDADES (Kit bebê), para o Benefício Eventual (Auxílio Natalidades) para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico em anexo. **DATA DE ABERTURA: 13/09/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações, e-mail: licitação.ass@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de agosto de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 1.263/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D18A0B27

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-PMO/2023

A **Prefeitura Municipal de Oriximiná**, através de seu pregoeiro torna público a **REVOGAÇÃO** do pregão eletrônico nº PE-019-PMO/2023 que teria seu início em 30 de agosto de 2023 às 14h, cujo objeto é **"aquisição de Luminárias Led, para viabilizar a adequação da iluminação pública em vias, praças e logradouros públicos, na zona urbana do município de Oriximiná/PA"**, com fundamento no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993 e súmula 473 do STF. A REVOGAÇÃO foi motivada pela necessidade de alteração nos quantitativos de itens do projeto básico OF. Nº 917/2023-SEMDURB, razões de interesse público decorrente de fato superveniente para que haja o atendimento eficaz dos objetivos traçados para esta Administração Pública.

Oriximiná/PA, 29 de agosto de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E9DB308F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 015-FMS/2023

No dia **18/08/2023** foi adjudicado e no dia **22/08/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-FMS/2023. Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Empresas vencedoras**: **E. G. VIANA - EPP**, no valor de **R$ 130.057,61** (Cento e trinta mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), **P R S DE CASTRO LTDA,** no valor de **R$ 134.496,69** (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) e **U F AGUIAR LTDA,** no valor de **R$ 14.243,94** (Quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). **RECURSOS PROPRIOS**.

Oriximiná-PA, 24 de agosto de 2023.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BB4BDB89

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015-FMS/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-015-FMS/2023**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 088/2023-FMS, Empresa Contratada: E. G. VIANA - EPP**, no valor de **R$ 130.057,61** (Cento e trinta mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos); **CONTRATO Nº 089/2023-FMS, Empresa Contratada: P R S DE CASTRO LTDA**, no valor de **R$ 134.496,69** (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) e o **CONTRATO Nº 090/2023-FMS, Empresa Contratada: U F AGUIAR LTDA**, no valor de **R$ 14.243,94** (Quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentícios, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização, material elétrico e eletrônico, gás engarrafado (GLP), materiais permanentes e outros, com entrega de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Oriximiná no município de Belém durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 24/08/2023 à 24/08/2024. **Data da assinatura**: 24/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D8CED48B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 014-FMS/2023

No dia **08/08/2023** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-FMS/2023. Objeto:** Contratação de empresa de navegação especializada em transporte intermunicipal de passageiros, para fornecimento de passagens fluviais em rede e camarote, em embarcações do tipo Ferry Boat, com linha regular na cidade de Oriximiná, com saída e retorno nos trechos: Oriximiná/Santarém segunda; Oriximiná/Santarém terça; Oriximiná/Santarém quarta; Oriximiná/Santarém quinta; Oriximiná/Santarém sexta; Oriximiná/Santarém domingo; Santarém/Oriximiná segunda; Santarém/Oriximiná terça; Santarém/Oriximiná quarta; Santarém/Oriximiná quinta; Santarém/Oriximiná sexta e Santarém/Oriximiná domingo, visando atender pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde durante 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Empresas vencedoras**: **R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor de **R$ 1.328.736,00** (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), **J. J. A. DE ALMEIDA - ME,** no valor de **R$ 772.893,00** (Setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais) e **EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP,** no valor de **R$ 783.484,00** (Setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). **RECURSOS PROPRIOS**.

Oriximiná-PA, 16 de agosto de 2023.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:88EDF379

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-FMS/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-014-FMS/2023**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 085/2023-FMS, Empresa Contratada: R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor de **R$ 1.328.736,00** (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais); **CONTRATO Nº 086/2023-FMS, Empresa Contratada: J. J. A. DE ALMEIDA - ME,** no valor de **R$ 772.893,00** (Setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais) e o **CONTRATO Nº 087/2023-FMS, Empresa Contratada: EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP**, no valor de **R$ 783.484,00** (Setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). **Objeto:** Contratação de empresa de navegação especializada em transporte intermunicipal de passageiros, para fornecimento de passagens fluviais em rede e camarote, em embarcações do tipo Ferry Boat, com linha regular na cidade de

Oriximiná, com saída e retorno nos trechos: Oriximiná/Santarém segunda; Oriximiná/Santarém terça; Oriximiná/Santarém quarta; Oriximiná/Santarém quinta; Oriximiná/Santarém sexta; Oriximiná/Santarém domingo; Santarém/Oriximiná segunda; Santarém/Oriximiná terça; Santarém/Oriximiná quarta; Santarém/Oriximiná quinta; Santarém/Oriximiná sexta e Santarém/Oriximiná domingo, visando atender pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde durante 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 16/08/2023 à 16/08/2024. **Data da assinatura**: 16/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:66FA7F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISO DE TOMADA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 005/**2023– FUNDEB**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE BALÃO MÁGICO, ZONA URBANA MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Valor orçado R$ 3.178.710,10 (três milhões cento e setenta e oito mil setecentos e dez reais e dez centavos).Recursos: Próprio (FUNDEB). Abertura: 19/09/2023 às 09:00 horas. Informações: e-mail: licitapmon@gmail.com.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:68A6182D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO N° 0107/2020-FME. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 27.026.281/0001-08. Objeto: construção de uma creche padrão FNDE – TIPO "B' Escola Municipal de Ensino Infantil Eduarda Monteiro. Rescisão unilateral do contrato amparado na disposição contida no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo nesta data de pleno direito.

Pacajá/PA, 14/04/2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO N° 20140232. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FLANORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.340.593/0001-14. Objeto: construção de quadra escolar coberta com vestuário na EMEF Cecília Meirelles, conforme termo de compromisso PAC2 09126/2014, celebrado entre o FNDE/MEC e o município de Pacajá. Rescisão unilateral do contrato amparado na disposição contida art. 78 Inciso XII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo nesta data de pleno direito. Pacajá/PA, 14/04/2023. **MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação.**

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO N° 20140409. PARTES: MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G. SOBRAL DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 17.992.521/0001-75. Objeto: construção de uma escola com 02 salas - Projeto FNDE, localizada na Vicinal São Vicente, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 29798/2014 celebrado entre o FNDE/MEC e o município de Pacajá. Pacajá/PA, 14/04/2023. **MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação.**
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO N° 20140097. PARTES: MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FLANORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 12.340.593/0001-14. Objeto: construção de quadra escolar coberta com vestuário na EMEF Júlia Gonçalves Passarinho. Rescisão unilateral do contrato amparado na disposição contida art. 78, Inciso XII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo nesta data de pleno direito.

Pacajá/PA, 14/04/2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A0322294

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-006–FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231286.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-006–FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **CONTRATADA**: L..F.M COMERCIO-EPP, CNPJ: 28.951.392/0001-93 **VALOR CONTRATO**: R$ 27.915,00 (vinte e sete mil, novecentos e quinze reais) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 21/08/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231288.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-006–FME. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADA**: L..F.M COMERCIO-EPP, CNPJ: 28.951.392/0001-93 **VALOR CONTRATO**: R$ 634.322,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de educação **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 21/08/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D73E9C87

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-009–FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231289.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-009–FME. CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADA**: L..F.M COMERCIO-EPP, CNPJ: 28.951.392/0001-93 **VALOR CONTRATO**: R$ 317.894,50 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de malharia em geral para atender

as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 21/08/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20231290.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-009–FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 28.533.284/0001-09. **CONTRATADA**: L..F.M COMERCIO-EPP, CNPJ: 28.951.392/0001-93 VALOR **CONTRATO**: R$ 49.615,80 (quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de malharia em geral para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 21/08/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2B159FE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210189, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210189, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 Objeto: contratação de empresas para prestação de serviço de link de internet via fibra ótica, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas secretarias. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.533.284/0001-09 **Contratado**: H R B LACERDA LTDA, CNPJ: 14.809.276/0001-20 **VALOR GLOBAL R$**: 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **VIGÊNCIA**: 01/09/2023 a 31/06/2024. **Data da Assinatura**: 31/08/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:AD191CC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 451/2023, 23 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 451/2023, 23 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 23 de agosto de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A EXONERAÇÃO DE cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **ANDRE DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 012.909.612-12, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 23 de agosto de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:29E2D014

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 452/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 452/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 23 de Agosto de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PACAJÁ/PA.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pacajá, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Combate à fome, com comida de verdade, no campo e na cidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de PACAJÁ-Pará, 23 de Agosto de 2023.

***ANDRE RIO*S DE REZENDE**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CB7286CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 453/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 453/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 28 de Agosto de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PACAJÁ – APDP NO CONSELHO MUNICIPAL DE

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – COMSEANS".
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511 de 10 de janeiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o conselheiro que substituirá representante da Associação de Pessoas com Deficiência de Pacajá – APDP no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS.

Conselheira	CPF	Entidade
Simone de Jesus Cruz Rangel	016.554.472-46	APDP – Associação de Pessoas com deficiência de Pacajá/PA.

Substituinte	CPF	Entidade
Carlos Oliveira Costa	643.193.852-68	APDP – Associação de Pessoas com deficiência de Pacajá/PA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de PACAJÁ-Pará, 23 de Agosto de 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6024FFEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 605/2023 ao CONTRATO nº 1012/2022, CARONA nº A/2022-00005, PMP/ CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Referente a acréscimo de serviços de aprox. 24,41% sobre o valor do contrato atualizado. Valor Global: R$ 2.571.429,39.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9465BD9C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. ANA PAULA SANTOS ALVES**, do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEMINFRA, Padrão, DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em, em 23 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C0BD98F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FABIO PEREIRA SANTOS**, no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** - Padrão – **DAS.080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 28 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4FC884B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr**. FABIO PEREIRA SANTOS,** do cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 28 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A9142C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.
.

D e c r e t a:

Art. 1º - Nomear o Sr. JORGE WILLIAMS ARAUJO SILVA FILHO, no cargo em comissão de Controlador Geral Municipal, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 28 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DE491C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr**. JORGE WILLIAMS DE ARAÚJO SILVA FILHO,** do cargo em comissão de **Subcontrolador Municipal de Paragominas** - Padrão – DAS.080-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 28 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5FDFA6C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. **FABIO PEREIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 999295505 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 792.598.555-00, residente e domiciliado neste Município, a fim de tomar posse no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, para o qual foi indicado pelo Prefeito, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado através de **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 28 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

FABIO PEREIRA SANTOS
Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04045EF6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), no Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, compareceu o Sr. **JORGE WILLIAMS DE ARAUJO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5268551 SSP/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 871.892.832-34, residente e domiciliado neste Município, a fim de tomar posse no Cargo em Comissão de Controlador Geral Municipal, para o qual foi indicado pelo Prefeito, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado através de **Decreto Municipal**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na formada Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 28 de agosto de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

JORGE WILLIAMS DE ARAUJO SILVA
Empossado

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:66E93D1A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 809/2023 – COMODATO DE BENS PARA USO A PARTICULAR

Contrato Administrativo particular de Comodato para uso de parcela imóvel, que entre si celebram de um lado o município de Paragominas, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e do outro a empresa PARAGOMINAS REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO LTDA, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, doravante denominado **COMODANTE** e do outro lado a empresa: **PARAGOMINAS REVENDORA DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ/MF nº 50.825.527/0001-23, estabelecida na Rod. PA 125, S/N, Jardim Camboatã, KM 19, Camboatã, Paragominas-PA, Cep.: 68.625-620, representada pelo **Sr. GABRIEL BELUSSO,** brasileiro, solteiro, empresário, CPF.: 792.790.072-20 e Carteira de Identidade n° 4195909, residente e domiciliado na Rua Spatudia, 321, Tião Mineiro, Paragominas-PA, denominado para este ato **COMODATÁRIA**, resolvem, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Contrato de Comodato, decorre do pedido da Comodatária de ocupação de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal para construção de um hangar na área interna do Aeroporto Municipal.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 O presente contrato tem por objeto **Comodato de um terreno medindo 50 metros de frente e 50 metros de fundo, totalizando 2.500,00 m² localizado no Aeroporto Municipal.**

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O contrato administrativo terá sua vigência de 07 de Junho de 2023 à 07 de Junho de 2028, podendo a Prefeitura Municipal a qualquer momento requerer a restituição do terreno, justificando o interesse Público, não cabendo a Comodatária nenhuma espécie de indenização em razão da rescisão do instrumento.

CLÁUSULA IV – DAS VEDAÇÕES:

4.1 À Comodatária será vedado:

4.1.1 A utilização nociva do terreno, ou alheia ao objeto do presente instrumento.

4.1.2 Promover modificações de qualquer natureza no terreno sem a expressa autorização do chefe do Poder Executivo, exceto aquelas necessárias a construção do hangar.

4.1.3 Transferir o presente Comodato a terceiros, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.

4.1.4 Utilizar ou armazenar no terreno produtos que causem perigo ao funcionamento normal do aeroporto, como produtos químicos e combustíveis.

4.1.5 Utilizar o terreno para outros fins, senão aqueles voltados para a construção dos Hangar.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA:

Pagar as taxas legais inerentes ao objeto executado no terreno;
Conservação perfeita do terreno, principalmente no tocante a aparência, estrutura e segurança;
Não cometer nenhum ato que contrarie a legislação, sobretudo, a legislação ambiental;
Utilizar o terreno de acordo com a legislação aeroportuária e as normas municipais.

CLÁUSULA VI: DA GARANTIA:

6.1 A Comodatária se obriga a entregar o terreno objeto deste instrumento nas mesmas condições. As construções que por ventura forem edificadas na área passarão a fazer parte integrante do terreno, não cabendo à Comodatária nenhuma espécie de indenização.

CLÁUSULA VII – DA RENOVAÇÃO:

7.1 O presente instrumento poderá ser renovado por igual período, estando presentes a vontade das partes e o interesse público.

CLÁUSULA VIII – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1 A Prefeitura poderá rescindir este instrumento unilateralmente, a qualquer momento, quando presente o interesse público sem o dever de pagar qualquer indenização.

CLÁUSULA IX - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS:

9.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

9.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 07 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Comodante

Paragominas Revendora de Combustível de Aviação LTDA
GABRIEL BELUSSO
Comodatária

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº:

2) _____
Nome:
CPF nº:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8E7F45D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

Pregão Presencial nº 9/2023-0014
Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades gestoras, deste Município. Data e abertura dos envelopes: 12/09/2023 horário: 09:00 hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.bre-mail:
pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:D2086815

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2023

AVISO PREGÃO PRESENCIAL
Pregão presencial nº 9/2023-015
Aquisição de materiais de construção para atender as nessecidades das unidades administrativas, deste município.. Data e abertura dos envelopes: 14/09/2023 horário: 09:00hs Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:EDB77133

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 9/2023-0013
Torna público o **Adiamento** da licitação do Pregão Eletrônico Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Farmácia Básica, deste Município. Fica adiado para dia 18/09/2023, Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site:www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

##ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:84E70252

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01708001/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Fluvial, através do fornecimento de Passagens Fluviais, Transporte de Cargas e Veículos, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 12/09/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 25 de agosto de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:0F1A04C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 023-4/2023-FMAS. AO CONTRATO Nº 009-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4009-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: MOTOCROSS COMERCIO LTDA -ME, CNPJ N° 20.008.319/0001-70. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundo Municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/08/2023.

Porto de Moz-PA, 25 de agosto de 2023.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CAA660FD

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 050-1/2023-PMPM. AO CONTRATO Nº 018-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4009-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: MOTOCROSS COMERCIO LTDA -ME, CNPJ Nº 20.008.319/0001-70 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/08/2023.

Porto de Moz-PA, 25 de agostode 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9BB7724B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 044-2/2023-FME. AO CONTRATO Nº 035-2/2022-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4009-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: MOTOCROSS COMERCIO LTDA -ME, CNPJ Nº 20.008.319/0001-70 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/08/2023.

Porto de Moz-PA, 25 de agosto de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6A87E93B

SECRETARIA DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 036-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 019-3/2022-FMSModalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4009-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: MOTOCROSS COMERCIO LTDA -ME, CNPJ N° 20.008.319/0001-70. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (Óleo Lubrificantes, Graxa, Filtros, etc...) para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz e demais Fundo Municipais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 25/08/2023.

Porto de Moz-PA, 25 de agosto de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:45795EC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
C A INFORMATICA LTDA. CNPJ sob o nº 33.482.008/0001-90. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 553/2022**. Processo Licitatório nº 126/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022. **Objeto:** contratação de empresa de recarga, manutenção e aquisição de tonner e peças para Impressora Multifuncional HP LASERJET PRO M428FDW, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer - FUNDEB. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 22/08/2023. **Objeto do Termo:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 553/2022, por igual período, a partir de 23/08/2023 e término em 23/08/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:AEB30C34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
C A INFORMATICA LTDA. CNPJ sob o nº 33.482.008/0001-90. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 552/2022**. Processo Licitatório nº 126/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022. **Objeto:** contratação de empresa de recarga, manutenção e aquisição de tonner e peças para Impressora Multifuncional HP LASERJET PRO M428FDW, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 22/08/2023. **Objeto do Termo:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 552/2022, por igual período, a partir de 23/08/2023 e término em 23/08/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:9A9A8D6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2023
O Município de Redenção-PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **11/09/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, através do Portal de Compras Públicas, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO PAULO BARCAUÍ (MATERNO INFANTIL) E HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO DE ARAÚJO (HOSPITAL GERAL) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.*** O edital completo encontra-se no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 29 de agosto de 2023.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:AC7421F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ nº **83.322.412/0001-75**. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023**. Processo Licitatório nº 028/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel comum e diesel s-10, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um acréscimo na tabela de preço, corrigindo o valor unitário.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:FD081CFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 005/2023, Processo Licitatório n.º 050-2023-00005. **TIPO:** Menor Preço Global **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de ginásio poliesportivo na sede do município de Rio Maria-PA. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 14 de setembro de 2023 às 09h45m**. REGIMENTO:** Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99165-0735.

Rio Maria – PA,
MARCO ROLIM –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CC54C615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DE Nº 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

ATA DE Nº 06 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

Aos dias vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, às 14:00h na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais da Educação no prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Av. Rio Maria, nº 241) aconteceu reunião ordinária do Conselho CACS FUNDEB do Município de Rio Maria-PA para tratar da seguinte pauta: Transporte escolar terceirizado e outros. A reunião iniciou com a presidente do conselho, Srª. Patrícia Vaz desejando boa tarde a todos presentes, e em seguida todos se apresentaram dizendo o nome e qual órgão representa. Após, passou para a secretária do conselho Srª. Ana Beatriz, que fez a leitura da ata referente a última reunião deste conselho, que todos presentes aprovaram sem ressalva e passaram a assinar a ata. Em seguida, passou a tratar da referida pauta. Devido algumas situações que ocorreram por meio do transporte terceirizado, o Sr. Manoel Nogueira, responsável pelo transporte escolar entrou em contato com a presidente do conselho na semana anterior, para uma reunião com os todos os conselheiros e na oportunidade convidou a presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, Srª. Arandi Gomes para que também fizesse parte da reunião. Sr. Manoel em reunião, relata que tem enfrentado situações sérias, que a última ocorrência achou por bem chamar os dois conselhos para que estejam a par de toda a situação. Ressalta que, a empresa da Srª. Adriana que há alguns anos tem ganhado o processo licitatório para o transporte escolar, e em 2022 ocorreu que um dos seus motoristas teve um surto dentro do ônibus, devido seu problema de pressão alta, portando todas as crianças da rota JP. O Sr. Manoel acompanhou de perto toda a situação, colocou as crianças em outro ônibus com outro motorista para seguir viagem. Outro fato que ocorreu neste presente ano, com a mesma empresa em questão, que um motorista da rota Pedra Preta se embriagou (em dia letivo), não pegou todas as crianças da rota nas escolas, levando somente 04 crianças e partiu em direção a rota, quando ele retornou já sem as crianças, o Sr. Manoel já tinha acionado a Polícia Militar, que o encontraram no posto abandonado já na entrada da cidade, que o pararam e efetuou a prisão do motorista. Ressalta ainda, que o motorista do caso acima, foi demitido e que as contratações e manutenções dos motoristas das empresas terceirizadas é feito pela própria empresa, sendo que a Secretaria de Educação tem responsabilidade pelos ônibus amarelo e respectivos motoristas. A Srª. Ana Lúcia pergunta se seria possível que antes de efetivar a contratação, fosse passado pela Secretaria. Manoel respondeu que a responsabilidade é da empresa que ganha a licitação. Manoel pergunta aos conselheiros se acham pertinente uma representação em desfavor da Srª. Adriana e sua empresa ou chamar a mesma para uma reunião com os dois conselhos, para poder relatar a situação e ouvi-la. O Sr. João Lobo fala que seria interessante que a presidente do conselho fosse junto à prefeita municipal para ver a possibilidade de colocar um monitor nos ônibus. Manoel em resposta, diz que é oportuno ter um monitor em cada ônibus, observa ainda que a lei não deixa obrigado ter o monitor, e após a verificação em todos meios para o possível pagamento de monitores, verificou-se que não há verba específica para o pagamento. Manoel ainda fala sobre a proibição de pais nos ônibus, que em reunião com os motoristas foi reforçada tal proibição, sendo esta amparada por Lei Federal, pois os ônibus escolares é de uso exclusivo de alunos. Entretanto, em algumas rotas os pais confundem o ônibus com ônibus de linha, querendo dessa forma fazer o uso de tal veículo, além de ainda pedir para que seja colocado dentro do ônibus compras (caixas, sacos de milho). E recentemente, ocorreu que um dos ônibus amarelo bateu em um pneu de máquina patrol, a máquina estava parada em um lado da estrada, pois o motorista estava almoçando, e tinha uma pedra do outro lado que consequente acarretou em uma batida, sem gravidade. Quebrando somente o para-choque, em razão de ser de plástico e estava ressecado, acontece que havia uma responsável por um aluno dentro do ônibus e que acarretou grande repercussão. O secretário de educação, em reunião com o Sr. Manoel, achou por bem de fato proibir o transporte de pais/responsáveis nos ônibus. Abrindo uma exceção para as crianças em idade de creche, podendo uma mãe/responsável de determinada rota acompanhar as crianças pequenas. A Sr. Orlandilma pergunta se há a possiblidade de marcar uma reunião com a dona da empresa Srª. Adriana, para que seja colocado pessoas responsáveis de fato como motorista, visto os casos recorrentes com os outros motoristas. Manoel diz que tem sim, a possibilidade de uma reunião. Com relação, a pergunta feita pelo Sr. Manoel no início sobre a fazer a representação em desfavor da Srª. Adriana e sua empresa, em votação entre os conselheiros, que por unanimidade todos acharam por bem que seja feita a representação/notificação. E alertam sobre os critérios de contratação que a empresa referida utilizar, pois os fatos são recorrentes. A Srª. Wirisgleice pergunta se é feito alguma instrução/orientação com os motoristas. Manoel responde que sim, tanto com os dos ônibus amarelo e terceirizados, como exemplo, quando for descer ou pegar alunos parar com a porta virada para a escola, e não deixar nenhum aluno em outro lugar, a não ser na porta da escola. A Srª. Arandi em sua fala, menciona sobre a lei de licitações que, a empresa deve cumprir com os princípios para os quais ela foi licitada e contratada, não podendo fazer o que quer, sem responsabilidade. Ressaltando que, as crianças menores de 12 anos são as que a lei cobre para a existência de um monitor. Todavia, não há precisão orçamentária para monitor de ônibus. Logo, ficou decidido entre os conselheiros que faça a representação em desfavor da Srª. Adriana e sua empresa. Nada havendo mais a tratar, a reunião foi declarada encerrada a presente reunião. Eu, Ana Beatriz Gomes da Silva, secretária do conselho, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, segue para assinatura da presidente e demais conselheiros presentes.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:39A7C036

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº A/2022-003 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado: Kelfonte Comércio Varejista de Material Elétrico

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20220552 - Alteração contratual no valor de R$ 312.897,70

Data de assinatura: 16/08/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:46122498

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1333/2023

DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 30 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBC4123D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1339/2023

DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01115/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53D8F2BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1340/2023

DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0441/2023 – SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JACSON DA LUZ LEITE, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7041452C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1341/2023

DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 597/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED (CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOCHA PARAOLÍMPICA/2023), à cidade de FORTALEZA/CE, nos dias 09 a 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F488F2F8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 350/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 350/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 24/08/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO A SESPA-RESOLVER PENDENCIAS DO MUNICÍPIO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3F1770B6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 351/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 351/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 24/08/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA- RESOLVER PENDENCIAS DO MUNICÍPIO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário,

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:82306395

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 353/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 353/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de PARAUAPEBAS/PA, no dia 25/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A CAMARA DE VEREADORES – EMENDAS PARLAMENTARES – DEPUTAD, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Parauapebas/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E60D1365

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 354/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 354/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de ACAILANDIA/MA, no dia 29/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A CAMARA DE VEREADORES – ASSUNTO LUZ PARA TODOS – VILA T, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Acailândia/MA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C7181915

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 355/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 355/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de ACAILANDIA/MA, no dia 29/08/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A CAMARA DE VEREADORES – ASSUNTO LUZ PARA TODOS – VILA T, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Acailândia/MA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:712B9DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 002/2023 – CMDCA DA RESOLUÇÃO N°013/2023 – CMDCA, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/08/2023. Edição 3318, que Dispõe sobre o nome dos candidatos Aptos a concorrerem ao Processo de Escolha Unificada para o cargo de Conselheiros Tutelares gestão 2024/2027 do município de Rondon do Pará.

Onde lê-se:

Candidatos Aptos	Os mesmos se tornam conhecidos a partir da publicação pelos respectivos números e codinomes a seguir.	
Leiliam Jorge da Silva	18	Leiliam Jorge

Leia-se:

Candidatos Aptos	Os mesmos se tornam conhecidos a partir da publicação pelos respectivos números e codinomes a seguir.	
Leiliam Jorge da Silva	18	Leiliane Jorge

Rondon do Pará, 28 de agosto de 2023

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Presidente da Comissão Especial
Resolução N° 009/2023 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:85372CB6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELIA GOMES

LOPES, PRESIDENTE DA CPL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisiçao de um Conjunto Motor Bomba M6G 27,5HP 220/380V Trifásico c/Bombeador BHS E 665-07-R1º

Contratado.....: M M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal...: Artigio 24, Inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES-DIRETORA-PRESIDENTE.

RONDON DO PARÁ - PA, 28 DE AGOSTO DE 2023

ROSELIA GOMES LOPES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8394968F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE/SEMINFRA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e aquisição de lubrificantes graxas e aditivos afim de suprir as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura do município de Rurópolis, para a manutenção e conservação dos veículos da frota municipal, Data da abertura 11/09/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:1BBEFC20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 223/2023 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 -GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando a Portaria Interna nº 207/2023 - GAP/PMS, de 08 de agosto de 2023, que concedeu férias no período de 01/08/2023 a 15/08/2023, ao servidor **ROGERS REBELO CAMARGO**, **Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 05 (cinco) dias, a Portaria Interna nº 207/2023 - GAP/PMS, de 08 de agosto de 2023, no período de 16 a 20 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar a Sra. **VERA LÚCIA MOREIRA DE LIMA**, **Seção Operacional de Folha**, matricula 35344, a responder interina e cumulativamente, pela **Divisão Operacional de Folha de Pagamento** do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2023.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2BD8B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 224/2023 – SEMAD/CEAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 -GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 28/08/2023 a 01/09/2023, da servidora **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA**, **Núcleo de Controle de Atos Oficiais,** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **JAKELINE SILVA DE QUEIROZ, Seção de Revisão Textual** do Núcleo de Controle de Atos Oficiais - NCAO, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 24 de agosto de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:229456A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À PORTARIA Nº 149/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:
"Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MARCELIO MARKSOAN CATTANI MONTE**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA".

Leia-se:
"Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MARCELIO MARKSOAN CATTANI MONTE**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS ".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C5CE58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 140/2023-SEMED SANTARÉM, 21 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**, conforme suas atribuições imediatas:
KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula n° 90631;
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – Matrícula n° 22712 – Auxiliar Administrativo – SEMED.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:1B713AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 143/2023-SEMED SANTARÉM, 26 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**, conforme suas atribuições imediatas:
KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula n° 90631;
Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – Matrícula n° 22712 – Auxiliar Administrativo – SEMED.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:3D84415E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB

PORTARIA Nº 0030/2023- SEHAB SANTARÉM, 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas

atribuições legais, conforme Decreto nº 760/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art.1º DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE CÁSSIA DE SOUZA SARDINHA, matrícula nº89490, para atuar como fiscal titular e o servidor LUKAS BRITO CARNEIRO, matrícula nº90856 para atuar como fiscal substituto do contrato cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e aquisição de passagens aéreas nacionais, dentro e fora do estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao vigésimo oitavo dia de agosto de dois mil e vinte e três.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto N° 760/2022– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B4FB4709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 051/2023

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matricula nº 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E LANCHAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:

•SEBASTIÃO RONILDO AMORIM DA COSTA, matricula nº 63.613.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 018/2021.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 28 de agosto de 2023.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:167DAD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 005/2023-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 – SEMMA. Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Assinatura da Ata: 25/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.655.861/0001-73, vencedora do lote 01, com o valor global de com valor total de R$ 25.529,54 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:411A2F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preço N°005/2022 - SEMMA oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 007/2022 SEMMA. **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Objeto**: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. **Contratada**: Mr Leal Leite Eireli –. **CNPJ**: 34.704.519/0001-27. **Valores**: R$ 18.588,49.
.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A5904517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 174/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº 174/2023 – SEMSA. Santarém/PA, 28 de julho de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha, conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha
Período de Aplicação: 28/08/2023 a 28/09/2023
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:49E6182F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 015/2023-SEMTRAS. Pregão eletrônico SRP nº 014/2023-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONER COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 16/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresa adjudicada e homologada: vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ 34.791.063/0001-25, com o valor global de R$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E9942A46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

##ATO Extrato de Contrato 20230103
Inexigibilidade nº 6/2022-09/SEMED
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, VISANDO ACOMPANHAR E ATENDER AS DEMANDAS ESPECIFICAS REFERENTES AOS CONSELHOS DO (PDDE), Empresa: SILVA E FARIAS CONTABIL LTDA CNPJ: 06.103.021/0001-19. Valor: 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade**:** Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Cleuzimar Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Ordenadora de Despesas da SEMED.

São Domingos do Araguaia - PA, 24 de agosto de 2023.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:0DF57EA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2023

PORTARIA Nº 379/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CLARA SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 01/08/2023 a 31/08/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:628F5486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2023

PORTARIA Nº 380/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **APOLIANA SOUSA PEDROSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/08/2023 a 30/09/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2F790804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2023

PORTARIA Nº 381/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO LAESSE DE SOUZA LEDO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/09/2023 a 30/09/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6561BB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2023

PORTARIA Nº 382/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA MACHADO,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 02/08/2023 a 31/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:89E5724E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2023

PORTARIA Nº 383/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ALDEONE DE SOUSA MEDRADO,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 11/09/2023 a 10/10/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A4BD94FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2023

PORTARIA Nº 384/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOCIAN COSTA MOREIRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C6CF12C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2023

PORTARIA Nº 385/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **GERVINA VENANCIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM TRIBUTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar 01/09/2023 a 30/09/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F1F4FBDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2023

PORTARIA Nº 386/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ORLANDO BRINGEL PEREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C9D9CB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2023

PORTARIA Nº 387/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A89CF535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2023

PORTARIA Nº 388/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARINALVA PEREIRA GOMES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2023 a 30/08/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FD8DE867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2023

PORTARIA Nº 389/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **OZIEL PEREIRA ALVES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7ED383FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2023

PORTARIA Nº 390/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de agosto de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º - Conceder ao servidor **JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2023 a 30/09/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:864CFAB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20230561, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003.2023-TP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO À RESEX MARINHA DE SOURE, PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SOURE, NO ESTADO DO PARÁ, PARA O ATENDIMENTO DE 2187 FAMÍLIAS EM ÁREA VINCULADA AO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR TOTAL R$ 1.099.628,14 (um milhão, noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto 0807.154510026.1.009 Obras de Infraestrutura , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.099.628,14, VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2023 a 25 de Janeiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:8A18B1CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **9/2023-057FMS.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split de diversas potências, de cortinas de ar e da canalização da rede de tubulação de cobre extensa com fornecimento de todos os materiais e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** A empresa: **L. A. Queiroz EIRELI,** C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25, com valor total de **R$ 62.555,00** (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 28 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:62A513F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220453**. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-073PMT**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PMT** - C.N.P.J: **22.981.088/0001-02** e Contratada: **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** - C.N.P.J:**32.265.827/0001-13** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de agosto de 2023 e término em 05 de agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20220454. Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-073PMT**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J: **11.234.776/0001-92** e Contratada: **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** - C.N.P.J:**32.265.827/0001-13** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 05 de

agosto de 2023 e término em 05 de agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04 de agosto de 2023. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C0854D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231152**– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2023-045FME** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS FRACASSADOS E ANULADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022FME, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. A** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: nº 47.484.691/0001-00, no valor total **R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).** Vigência: 25 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 25 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 28 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231122**– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2022-0057FMS** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: nº 30.577.619/0001-24, no valor total **R$ 11.500,00 (onze mil, e quinhentos reais).** Vigência: 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 11 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 28 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:775DB0AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231130**– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2022-048FME** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** CNPJ: nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, CNPJ: nº: 31.552.803/0001-82, no valor total **R$ 354.960,59 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).** Vigência: 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 18 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 28 de agosto de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231139**– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2022-048FME** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** CNPJ: nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **A R S LIMA EIRELI - LTDA**, CNPJ: nº: 11.398.801/0001-73, no valor total **R$ 697.657,09 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).** Vigência: 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 28 de agosto de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231140**– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2022-048FME** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. A** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** CNPJ: nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº: 03.687.304/0001-67, no valor total **R$ 491.873,20 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).** Vigência: 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 28 de agosto de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231125**– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2022-079FME-FUNDEB** Objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS, A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. A** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ: nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **L. A. QUEIROZ LTDA**, CNPJ: nº 34.791.063/0001-25, no valor total **R$ 34.559,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).** Vigência: 18 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 18 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 28 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3480A4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 292/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231122
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-057FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B460E954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 313/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231152
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-045FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS FRACASSADOS E ANULADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022FME, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9D7D457C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 296_A/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231130
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-048FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Agosto de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E5652607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 305/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231139
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-048FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Agosto de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:528EDB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 306/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231140
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-048FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Agosto de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:319DD6A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de materiais permanentes (saldo remanescentes e recursos da Saúde bucal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1096 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, estabelecida à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01B, 24, Sala 24, CEP: 29.103-300, Vila Velha/ES, telefone (61) 3425-1117, email: comercial@3dprojetosdf.com.br, representada neste ato pelo seu sócio o Srº Antônio Clemilton do Nascimento Silva, brasileiro, casado, empresário, portado do R.G. nº 1.648.040 SSP/DF e inscrito no CPF nº 781.499.911-15.
VALOR: R$ 24.609,30 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 28 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4A6BF6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de materiais permanentes (saldo remanescentes e recursos da Saúde bucal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1096 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 43.728.233/0001-18, estabelecida à Rua Fausto Lex, nº 96, Setor B, Vila Pacaembu, - Piracicaba/SP, telefone (19) 99782-5204, email: licitacao@alfersci.com.br, representada neste ato pelo seu sócio o Srº Alexsandro Ferreira Dias, brasileiro, solteiro, gerente de produção, portado do R.G. nº 45.599.075-x SSP/SP e inscrito no CPF nº 222.766.338-32.
VALOR: R$62.400,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 28 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:38AC93D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de materiais permanentes (saldo remanescentes e recursos da Saúde bucal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1096 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.060.520/0001-65, estabelecida à Avenida Seiscentos, s/n, Qd. 10, Módulo 01, Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/SC, CEP: 29.161-399, telefone (49) 3512-0149 / 991329784,email:licitacao.goatacadista@gmail.com, representada neste ato pela sua sócia administradora a Srª Natacha Candido Tcholakian, brasileira, solteira, empresária, portadora do R.G. nº 2.954.075 SSP/SC e inscrita no CPF nº 055.411.699-50, residente e domiciliada na cidade São José/SC
VALOR: R$55.590,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 28 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:022F8599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de materiais permanentes (saldo remanescentes e recursos da Saúde bucal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1096 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito

no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.384.022/0001-06, estabelecida à Qd. Arne 41, Av. LO 12, s/n, Lt. 15, Sala 04, Plano Diretor, Palmas/TO, CEP: 77.006-368, telefone (63) 99101-5518, email: licitacao@empresamacro.com, representada neste ato pela sua sócia a Srª Tereza Tayna Clemente da Silva Paesano, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 940646 SSP/TO e inscrita no CPF nº 022.510.011-82,
VALOR: R$ 167.755,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 28 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DB106548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de materiais permanentes (saldo remanescentes e recursos da Saúde bucal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1096 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SENA E PRATES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.536.916/0001-24, estabelecida à Rua RA 6, nº sn, Qd. 07, Lt. 32, Residencial Araguaia, Anápolis/GO – CEP: 75071-400, telefone (62) 99113-3822, email: mixmoveisans@gmail.com, representada neste ato pela sua sócia administradora a Srª Mônica Cristina Rodrigues Prates, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4560370 PC/GO e inscrita no CPF nº 005.048.681-01, residente e domiciliada na cidade de Anápolis/GO
VALOR: 52.420,00 R$ (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 28 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F951A820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 243/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 035/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 243/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de materiais permanentes (saldo remanescentes e recursos da Saúde bucal), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1096 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Ativ.: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos Mobiliário
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.557.253/0001-21, estabelecida à Av. Europa, sn, Qd. 56, Lt. 14, Jardins dos Ipês II, Araguaína/TO CEP: 77.820-176, telefone (63) 3415-1214 / (63)99202-3819, email: updistribui@gmail.com, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Srº Roberto dos Santos Machado, brasileiro, casado, empresário, portado do R.G. nº 687447 SSP/TO e inscrito no CPF nº 004.201.221-09, residente e domiciliado na cidade de Araguaína/TO.
VALOR: R$96.810,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTO E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: de 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 28 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:001EA5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 029-2023-PMX - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 059/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 029/2023/PMX
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E OUTROS, para atender as demandas da Administração Geral deste município de Xinguara/PA**.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI**, C.N.P.J. nº 33.190.948/0001-06, estabelecida à Avenida B, s/nº, Quadra 277, Lote 015, 6º Etapa, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 22, 42, 88, 179, 183, 185, 217, 269, 270, 272, 276, 289, 290 e 319, perfazendo o valor global de R$ 185.285,90 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Empresa 02: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à Avenida Xingú, nº 247A, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-013, com os itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 40, 46, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 67, 72, 73, 87, 89, 90, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 109, 110, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 150, 153, 154, 158, 160, 162, 164, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 184, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 211, 212, 214, 216, 219, 220, 222, 225, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 268, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 286, 288, 294, 296, 298, 300, 301, 303, 304, 306, 308, 316, 317, 318, 324, 325, 326, 330, 332, 336, 337, 338, 340, 356, 359, 360, 362, 364, 368, 369, 370, 373, 375, 380, 381, 382 e 384, perfazendo o valor global de R$ 1.775.827,19 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

Empresa 03: **ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, C.N.P.J. nº 42.587.725/0001-78, estabelecida à Avenida H, s/nº , Quadra 46, Lote 043, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, com os itens 18, 34, 35, 36, 118, 143, 144, 165, 274, 302, 315, 322, 323, 333, 335, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 377 e 378, perfazendo o valor global de R$ 445.376,85 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Empresa 04: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, C.N.P.J. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº, Anexo Projeto Casulo, Km 04, Zona Rural, Xinguara/PA, CEP: 68.555-970, com os itens 53, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 218, 230, 243, 244, 248, 275, 357 e 358, perfazendo o valor global de R$ 825.415,01 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e um centavo).

Empresa 05: **PAPEL ARTE EIRELI ME**, C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 429, Sala C, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-101, com os itens 05, 07, 08, 11, 19, 23, 31, 33, 39, 55, 61, 63, 65, 74, 75, 76, 95, 98, 103, 105, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 133, 135, 137, 147, 149, 151, 152, 155, 159, 161, 163, 166, 167, 169, 173, 177, 189, 195, 203, 209, 210, 215, 224, 226, 250, 251, 252, 271, 283, 291, 292, 293, 295, 299, 307, 309, 320, 321, 327, 328, 329, 334, 339, 341, 342, 355, 361, 363, 365, 366, 367, 371, 372, 379 e 383, perfazendo o valor global de R$ 1.022.046,11 (um milhão e vinte e dois mil e quarenta e seis reais e onze centavo).
Empresa 06: **RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**, C.N.P.J. nº 49.495.719/0001-30, estabelecida à Rua do Oratório, nº 2679, Bairro Alto da Mooca, São Pulo/SP, CEP: 03.195-100, com o item 261, perfazendo o valor global de R$ 5.877,00 (cinco mil oitocentos e setenta e sete mil reais).
Empresa 07: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 48.951.033/0001-43, estabelecida à Avenida Aloísio Hendges, s/nº, Quadra 21, Lote 10, Bairro Jardim Tropical, Xinguara/PA, CEP: 68.555-970, com os itens 13, 17, 20, 37, 38, 43, 44, 45, 50, 64, 68, 69, 128, 182, 213, 223, 237, 238, 267, 285, 287, 310, 311, 312, 313, e 314, perfazendo o valor global de R$ 522.306,15 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e seis reais e quinze centavos).
Empresa 08: **WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, C.N.P.J. nº 22.492.039/0001-06, estabelecida à Avenida E, s/nº, Quadra 125, Lote 029, Sala A, Bairro Cidade Jardim, Xinguara/PA, CEP: 68.515-000, com os itens 41, 49, 51, 52, 70, 71, 91, 92, 94, 113, 145, 146, 156, 157, 196, 197, 198, 207, 221, 249, 262, 263, 264, 265, 266, 273, 297, 305, 331, 348, 374, e 376, perfazendo o valor global de R$ 210.719,50 (duzentos e dez mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Xinguara-PA, 04 de agosto de 2023

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:4870C92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 029/2023/PMX - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSILIOS E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 059/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 029/2023/PMX
OBJETO: Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSILIOS E OUTROS,** a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:
FIRMA VENCEDORA:
COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **33.190.948/0001-06**, com os itens: 22, 42, 88, 179, 183, 185, 217, 269, 270, 272, 276, 289, 290 e 319, perfazendo um valor total de R$ 185.285,90 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
DAOU SUPERMERCADO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **30.702.296/0001-53,** com os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 40, 46, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 67, 72, 73, 87, 89, 90, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 109, 110, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 150, 153, 154, 158, 160, 162, 164, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 184, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 211, 212, 214, 216, 219, 220, 222, 225, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 268, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 286, 288, 294, 296, 298, 300, 301, 303, 304, 306, 308, 316, 317, 318, 324, 325, 326, 330, 332, 336, 337, 338, 340, 356, 359, 360, 362, 364, 368,

369, 370, 373, 375, 380, 381, 382 e 384, perfazendo o valor global de R$ 1.775.827,19 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **42.587.725/0001-78**, com os itens: 18, 34, 35, 36, 118, 143, 144, 165, 274, 302, 315, 322, 323, 333, 335, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 377 e 378, perfazendo o valor global de R$ 445.376,85 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **30.851.206/0001-96**, com os itens: 53, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 218, 230, 243, 244, 248, 275, 357 e 358, perfazendo o valor global de R$ 825.415,01 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e um centavo).

PAPEL ARTE EIRELI ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **26.814.778/0001-28**, com os itens: 05, 07, 08, 11, 19, 23, 31, 33, 39, 55, 61, 63, 65, 74, 75, 76, 95, 98, 103, 105, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 133, 135, 137, 147, 149, 151, 152, 155, 159, 161, 163, 166, 167, 169, 173, 177, 189, 195, 203, 209, 210, 215, 224, 226, 250, 251, 252, 271, 283, 291, 292, 293, 295, 299, 307, 309, 320, 321, 327, 328, 329, 334, 339, 341, 342, 355, 361, 363, 365, 366, 367, 371, 372, 379 e 383, perfazendo o valor global de R$ 1.022.046,11 (um milhão e vinte e dois mil e quarenta e seis reais e onze centavo).

RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **49.495.719/0001-30**, com os itens: 261, perfazendo o valor global de R$ 5.877,00 (cinco mil oitocentos e setenta e sete mil reais).

TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **48.951.033/0001-43**, com os itens: 13, 17, 20, 37, 38, 43, 44, 45, 50, 64, 68, 69, 128, 182, 213, 223, 237, 238, 267, 285, 287, 310, 311, 312, 313, e 314, perfazendo o valor global de R$ 522.306,15 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e seis reais e quinze centavos).

WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **22.492.039/0001-06**, com os itens: 41, 49, 51, 52, 70, 71, 91, 92, 94, 113, 145, 146, 156, 157, 196, 197, 198, 207, 221, 249, 262, 263, 264, 265, 266, 273, 297, 305, 331, 348, 374, e 376, perfazendo o valor global de R$ 210.719,50 (duzentos e dez mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2023/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 03 de agosto de 2023

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:BFE5B550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 029-2023-PMX - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E OUTROS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 059/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 029/2023/PMX
A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSILIOS E OUTROS,** a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:

Empresa: **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI**, C.N.P.J. nº **33.190.948/0001-06,** estabelecida à Avenida B, s/n°, Quadra 277, Lote 015, 6° Etapa, Bairro Cidade Jardim, com os itens: 22, 42, 88, 179, 183, 185, 217, 269, 270, 272, 276, 289, 290 e 319, perfazendo um valor total de R$ 185.285,90 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Empresa: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, C.N.P.J. nº **30.702.296/0001-53,** estabelecida à Avenida Xingú, n° 247, Bairro Centro, com os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 40, 46, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 67, 72, 73, 87, 89, 90, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 109, 110, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 150, 153, 154, 158, 160, 162, 164, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 184, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 211, 212, 214, 216, 219, 220, 222, 225, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 247, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 268, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 286, 288, 294, 296, 298, 300, 301, 303, 304, 306, 308, 316, 317, 318, 324, 325, 326, 330, 332, 336, 337, 338, 340, 356, 359, 360, 362, 364, 368, 369, 370, 373, 375, 380, 381, 382 e 384, perfazendo o valor global de R$ 1.775.827,19 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

Empresa: **ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, C.N.P.J. nº **42.587.725/0001-78,** estabelecida à Avenida H, s/n°, Quadra 46, Lote 043, Bairro Cidade Jardim, com os itens: 18, 34, 35, 36, 118, 143, 144, 165, 274, 302, 315, 322, 323, 333, 335, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 377 e 378, perfazendo o valor global de R$ 445.376,85 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Empresa: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI**, C.N.P.J. nº **30.851.206/0001-96,** estabelecida à Rodovia PA 150, s/n°, Anexo Projeto Casulo, Km 04, Bairro Zona Rural, com os itens: 53, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 218, 230, 243, 244, 248, 275, 357 e 358, perfazendo o valor global de R$ 825.415,01 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e um centavo).

Empresa: **PAPEL ARTE EIRELI ME**, C.N.P.J. nº **26.814.778/0001-28,** estabelecida à Rua Brasil, n° 429, Sala C, Bairro Centro, com os itens: 05, 07, 08, 11, 19, 23, 31, 33, 39, 55, 61, 63, 65, 74, 75, 76, 95, 98, 103, 105, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 133, 135, 137, 147, 149, 151, 152, 155, 159, 161, 163, 166, 167, 169, 173, 177, 189, 195, 203, 209, 210, 215, 224, 226, 250, 251, 252, 271, 283, 291, 292, 293, 295, 299, 307, 309, 320, 321, 327, 328, 329, 334, 339, 341, 342, 355, 361, 363, 365, 366, 367, 371, 372, 379 e 383, perfazendo o valor global de R$ 1.022.046,11 (um milhão e vinte e dois mil e quarenta e seis reais e onze centavo).

Empresa: **RI EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**, C.N.P.J. nº **49.495.719/0001-30,** estabelecida à Rua do Oratório, n° 2679, Bairro Alto da Mooca, com os itens: 261, perfazendo o valor global de R$ 5.877,00 (cinco mil oitocentos e setenta e sete mil reais).

Empresa: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº **48.951.033/0001-43,** estabelecida à Avenida Aloísio, s/n°, Quadra 21, Lote 10, Bairro Jardim Tropical, com os itens: 13, 17, 20, 37, 38, 43, 44, 45, 50, 64, 68, 69, 128, 182, 213, 223, 237, 238, 267, 285, 287, 310, 311, 312, 313, e 314, perfazendo o valor global de R$ 522.306,15 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e seis reais e quinze centavos).

Empresa: **WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, C.N.P.J. nº **22.492.039/0001-06,** estabelecida à Avenida E, s/n°, Quadra 125, Lote 029, Sala A, Bairro Cidade Jardim, com os itens: 41, 49, 51, 52, 70, 71, 91, 92, 94, 113, 145, 146, 156, 157, 196, 197, 198, 207, 221, 249, 262, 263, 264, 265, 266, 273, 297, 305, 331, 348, 374, e 376, perfazendo o valor global de R$ 210.719,50 (duzentos e dez mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Xinguara - PA, 02 de agosto de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:C125560E